



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PAD Nº 24/2025**

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Entre os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 encontra-se o do planejamento, sendo que a referida norma prevê que a primeira etapa do planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Em seu art. 18, traz-se um rol de requisitos, os quais podem ser observadas como se formassem uma “pirâmide invertida”, que aborda desde o planejamento mais geral da entidade, que compreende o Plano de Contratações Anual (PCA) e seu Orçamento, até o planejamento em um contexto mais específico, que envolve o denominado Estudo Técnico Preliminar (ETP) e os elementos técnicos descritivos, como o Termo de Referência (TR).

Ainda nessa linha, de acordo com o inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido - e a sua melhor solução - e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Em outros termos, o ETP será a materialização de uma fase de planejamento adequada. A principal função do ETP é, a partir do problema a ser resolvido, avaliar todos os cenários possíveis e, com isso, pensar em todas as possibilidades para se atingir um determinado objetivo.

Esse estudo visa apontar a solução para o problema, atestar a viabilidade a partir dos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e atuar em conformidade a entendimentos recentes do Tribunal de Contas da União (TCU), tais quais:

**Página 1 de 86**



Acórdão 330/2021-TCU – Plenário

“[Voto] Parágrafo 115, excerto da instrução de mérito após os exames das oitivas: [...] 399. Por isso a importância do adequado planejamento da contratação, em que deve haver a máxima transparência de todos os atos administrativos. Deve-se justificar as quantidades de cada móvel, as soluções adotadas, de modo a evidenciar, para qualquer cidadão, que aquele item - com suas especificações - e naquela quantidade, atendia a tal necessidade. Sem isso, e ausente justificativa no processo - pode-se presumir que alguns itens possam estar sendo licitados sem lastro em uma necessidade real e nem com fundamento em uma solução bem definida. [...]” Acórdão 1668/2021-TCU-Plenário

“9.4. dar ciência ao [omissis], com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução TCU 315/2020, sobre a seguinte impropriedade/falha, identificada no [omissis]: (...) 9.4.1. evitar a utilização de termos vagos ou subjetivos em análises técnicas, fazendo constar dos estudos técnicos preliminares as justificativas para todas as exigências constantes do edital e termo de referência, como modo de dar maior objetividade ao julgamento das propostas;”

O objetivo principal é o estudo sobre a demanda para suprir a necessidade do COFFITO relacionada à fiscalização dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITOs).

## **2. DO OBJETO PRETENDIDO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) foi criado pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, com a missão de regulamentar e fiscalizar o exercício das profissões de fisioterapia e terapia ocupacional no Brasil. Ao longo dos últimos 50 anos, a instituição tem desempenhado papel fundamental na valorização das categorias profissionais que representa, promovendo o desenvolvimento e a

**Página 2 de 86**



regulamentação dessas áreas da saúde.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo assegurar a viabilidade da contratação de uma solução específica, mensurar os riscos envolvidos, determinar estratégias adequadas e fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência. Além disso, este estudo visa definir um plano de sustentação para a solução proposta.

Desde junho de 2024, o COFFITO passou a operar em nova sede localizada no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), região com acesso mais restrito a linhas de transporte público em comparação à antiga localização no centro da cidade. Essa mudança impôs novos desafios logísticos, especialmente em relação ao deslocamento de servidores, conselheiros, convidados e materiais utilizados nas atividades institucionais.

Além da mudança de sede, houve um crescimento significativo no número e na relevância dos eventos e reuniões presenciais realizados pela Autarquia, o que ampliou a demanda por transporte institucional. Tais eventos envolvem públicos diversos, incluindo representantes da Administração Pública, autoridades políticas, profissionais da fisioterapia e da terapia ocupacional, bem como membros da sociedade civil.

A frota atual da Autarquia, composta por veículos antigos, tem se mostrado limitada diante da nova realidade operacional e institucional vivenciada pelo COFFITO, especialmente após a ampliação física da sede, o aumento da equipe e a intensificação das atividades institucionais. Nesse contexto de reestruturação e crescimento, surge a necessidade de avaliar soluções que garantam suporte logístico mais eficiente às demandas atuais, seja por meio da renovação da frota com aquisição própria, seja pela contratação de serviços especializados de locação de veículos, considerando, inclusive, os potenciais benefícios associados a cada alternativa.

O presente estudo visa, portanto, levantar os elementos necessários para embasar tecnicamente a decisão administrativa, avaliando as alternativas disponíveis no mercado, os impactos operacionais envolvidos e os critérios que melhor atendam ao



interesse público e à continuidade das atividades institucionais do COFFITO.

Além desse contexto, o COFFITO, planejando otimizar os recursos e gerar economia de escala, abriu um procedimento de manifestação de interesse junto aos Conselhos Regionais, com o objetivo de consolidar demandas semelhantes. Tal estratégia permite aumento dos quantitativos a serem adquiridos e, consequentemente, a negociação de condições mais vantajosas junto aos fornecedores, tanto em termos de preço quanto em garantias e prazos de entrega, resultando em uma melhor alocação de recursos públicos.

Desta forma, por mais que a Contratação seja conduzida pelo Conselho Federal em uma espécie de compra centralizada, o processo envolverá itens que foram solicitados por Conselhos Regionais, os quais, consequentemente, ficarão responsáveis pela devida assinatura do contrato, fiscalização do objeto, bem como pelo pagamento.

São os beneficiários da contratação:

- COFFITO (DF);
- CREFITO-09 (MT);
- CREFITO-11 (DF);
- CREFITO-18 (RO);
- CREFITO-19 (GO).

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A solução a ser adotada para viabilizar o transporte e os deslocamentos necessários ao cumprimento das atividades institucionais da Autarquia deverá assegurar a disponibilidade contínua de veículos automotivos em condições adequadas de uso, observando os seguintes requisitos mínimos: disponibilidade de veículos automotores, cobertura de manutenção preventiva e corretiva, seguro total contra danos e sinistros e suporte logístico que permita pronta substituição ou atendimento em caso de falhas mecânicas.



Os veículos deverão estar plenamente aptos à circulação durante toda a vigência da solução contratada, devidamente licenciados, assegurados e com revisões periódicas atualizadas.

O código do catálogo de materiais relacionados aos tipos de veículos no Portal COMPRASGOV (CATMAT) verificado para a contratação é:

### Item 01:



Órgãos do GovernoLegislaçãoAcessibilidade

## Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas



PDM: 3142 - Automóvel  
Classe: 2310

**MATERIAL**

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade 

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

Foram encontrados: 1 ativo(s) ☐ Mostrar também itens suspensos

| Código  | Nome do Material                                                                                                                                                                                                 | NCM  | Ação                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 484528                                                                                     | <b>Automóvel</b><br>Tipo Motor: 1.8 L<br>Quantidade Portas: 5<br>Tipo Combustível: Híbrido<br>Potência: Combustão 101 / Elétrico 72 CV<br>Capacidade Tanque Combustível: 43 L<br>Capacidade Porta-Mala: 470 L<br>Quantidade Passageiro: 5<br>Tipo Câmbio: Automático<br>Modelo: Sedan<br>Cor: Preta |                                                                                           |  |

 

### Item 02:



## Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas



PDM: 14411 - Veículo Van  
Classe: 2310

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

Foram encontrados: 1 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos

Voltar

| Código ↑↓ | Nome do Material ↑↓                                                                                                                                                                                                                                                                 | NCM ↑↓     | Ação             |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 256729    | <b>Veículo Van</b><br>Tipo Motor: Diesel<br>Tipo Direção: Hidráulica<br>Tipo Carroceria: Monobloco<br>Capacidade Passageiro: 16<br>Tipo Câmbio: Manual<br>Características Adicionais: Tração 4x2; Tanque De 80 L;<br>Trava E Vidros Elétricos<br>Tipo Refrigeração: Ar Condicionado | 8702.10.00 | <p>Adicionar</p> |

### Item 03:

## Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas



PDM: 14419 - Veículo Pick-Up  
Classe: 2320

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

44905252

Foram encontrados: 1 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos

Voltar

| Código ↑↓ | Nome do Material ↑↓                                                                                                                                                           | NCM ↑↓ | Ação             |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|
| 456317    | <b>Veículo Pick-Up</b><br>Tipo Motor: Diesel<br>Potência Motor: 180 CV<br>Tipo Tração: 4x4<br>Características Adicionais: Cabine Dupla. Com Tubo Co<br>mpressor E Intercooler |        | <p>Adicionar</p> |



## Item 04:



Órgãos do GovernoLegislaçãoAcessibilidade

Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

611199

Q

PDM: 14408 - Veículo Furgão

Classe: 2320

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

Voltar

Foram encontrados: 1 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos

| Código | Nome do Material                                                                                                                                                                                              | NCM | Ação                 |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------|
| 611199 | <b>Veículo Furgão</b><br>Tipo Motor: Diesel<br>Potência Motor: 120 CV<br>Carga Útil: 1500 KG<br>Características Adicionais: 2 Portas Na Cabine, 1 Porta Deslizante Lado Passag<br>Cor: Branca<br>Modelo: 0 Km |     | <div>Adicionar</div> |

## Item 05:



Órgãos do GovernoLegislaçãoAcessibilidade

Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

484528

Q

PDM: 3142 - Automóvel

Classe: 2310

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

Voltar

Foram encontrados: 1 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos

| Código | Nome do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NCM | Ação                 |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------|
| 484528 | <b>Automóvel</b><br>Tipo Motor: 18 L<br>Quantidade Portas: 5<br>Tipo Combustível: Híbrido<br>Potência: Combustão 101 / Elétrico 72 CV<br>Capacidade Tanque Combustível: 43 L<br>Capacidade Porta-Mala: 470 L<br>Quantidade Passageiro: 5<br>Tipo Câmbio: Automático<br>Modelo: Sedan<br>Cor: Preta |     | <div>Adicionar</div> |

Página 7 de 86

SIA Trecho 17, 810 – Parque Ferroviário de Brasília – Brasília/DF – CEP: 71.200-260

Telefone: (61) 3035-3800 / [www.coffito.gov.br](http://www.coffito.gov.br)



## Requisitos de Sustentabilidade

A definição da solução de transporte e deslocamento a ser adotada pelo COFFITO deverá observar, obrigatoriamente, critérios de sustentabilidade em consonância com os preceitos constitucionais, legais e orientações doutrinárias sobre a matéria. Sabe-se que recursos naturais e a biodiversidade brasileira são bens públicos de uso comum do povo e, como tal, devem ser protegidos e utilizados de forma racional, conforme previsto no art. 225 da Constituição Federal.

Conforme prevê o Guia de Compras Públicas Sustentáveis da Fundação Getúlio Vargas, “licitação sustentável” constitui uma ferramenta essencial para integrar considerações ambientais, sociais e econômicas em todas as etapas do processo de aquisição pública. Ela tem como principal finalidade a redução de impactos à saúde humana, ao meio ambiente e à dignidade do trabalho humano, fazendo com que a contratação pública passa a desempenhar papel estratégico na indução de padrões de consumo e produção sustentáveis.

Entre os principais critérios a serem considerados para o desenvolvimento de uma solução de transporte sustentável, destacamos: a redução do consumo de recursos naturais e da emissão de poluentes atmosféricos; a análise do ciclo de vida dos bens e serviços ofertados; o estímulo à inovação e à oferta de soluções com menor impacto ambiental; a busca pela maior vida útil dos bens, com menor custo de manutenção e maior eficiência energética; a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União – CGU de 2023<sup>1</sup>, as contratações sustentáveis são parte de um compromisso de Direito Internacional Público, confirmado perante a Organizações das Nações Unidas (ONU), em Nova York, no ano de 2015.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>



Neste contexto, observa-se que uma das alternativas tecnológicas disponíveis no mercado é a adoção de veículos automotivos do tipo híbrido e/ou elétricos, os quais apresentam vantagens significativas em termos de sustentabilidade, tais como: i) menor emissão de gases poluentes; redução da poluição sonora, especialmente em áreas urbanas, devido à operação silenciosa dos motores elétricos; eficiência energética superior; e condução mais econômica e eficiente.

Dessa forma, a solução de operacionalização do transporte institucional objeto deste Estudo deverá priorizar, sempre que tecnicamente viável e economicamente justificável, a utilização de veículos que atendam aos critérios de sustentabilidade ambiental e energética.

Na hipótese de não ser possível ou vantajosa a adoção de veículos do tipo híbrido ou elétrico, os veículos devem ser movidos a combustíveis renováveis, com menor impacto no meio ambiente e menor emissão de gases nocivos é uma medida de aplicação de meios sustentáveis.

O fabricante de veículos rodoviários, inclusive peças e acessórios, também deve estar registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de sorte que as disposições específicas do Guia CTF/APP também devem ser seguidas. Vide FTE Categoria: Indústria de Material de Transporte; Código: 6-1; Descrição: Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios.

Os veículos automotores devem atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.



Só será admitida a oferta de veículo com bateria chumbo-ácido (componente automotivo) que possua o Selo de Identificação de Conformidade, nos termos da Portaria INMETRO nº 145, de 28 de março de 2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto.

### **Subcontratação**

Considerando a natureza da contratação, admite-se a subcontratação parcial (manutenção dos veículos, seguros, lavagem, rastreamento eletrônico, serviços logísticos de entrega e retirada), desde que previamente autorizada, e que não comprometa o atendimento direto ao objeto. Os custos, encargos, seguros e tributos deverão estar integralmente incluídos nos valores ofertados, não sendo admitidos acréscimos posteriores.

A subcontratação não poderá comprometer a qualidade, regularidade e integridade dos serviços contratados, devendo a empresa contratada manter a responsabilidade integral pela execução contratual, incluindo os atos de seus subcontratados.

O descumprimento das condições de subcontratação, ou a delegação indevida de responsabilidades essenciais, sujeitará a contratada às penalidades previstas na legislação e no contrato.

### **Garantia da contratação**

Em razão da característica do objeto não será exigida garantia de execução contratual. Em contrapartida, será exigida garantia plena de desempenho da contratada durante a vigência do contrato, inclusive quanto à substituição de veículos em caso de falhas, bem como a cobertura por seguro total com assistência 24h.

### **Vistoria**



Não será necessária vistoria prévia no local de execução dos serviços, considerando que os veículos serão utilizados de forma itinerante e sob demanda, caso a empresa julgar necessária a vistoria prévia, a mesma deverá ocorrer presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00.

### **Exigência de catálogo**

As empresas licitantes deverão enviar, juntamente com suas propostas, catálogos, folders ou manuais do fabricante em formato digital, com especificações completas dos veículos ofertados. As informações devem estar em língua portuguesa e conter imagens, dados técnicos e evidências do atendimento aos requisitos exigidos. A ausência dessa documentação acarretará a desclassificação da proposta.

### **Condições de entrega**

A empresa contratada deverá realizar a entrega dos veículos locados de forma presencial, regular e formalizada. No caso dos veículos contratados sob modalidade mensal/permanente, a entrega deverá ocorrer obrigatoriamente na sede dos Conselhos, sendo elas:

- **COFFITO:** SIA Trecho 17, Lote 810-A, Parque Ferroviário – Brasília/DF;
- **CREFITO-9:** Rua H, Qd 04, Setor A, Lote 02, Centro Político Administrativo Cuiabá - MT, CEP: 78049-911;
- **CREFITO-11:** SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 440 Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.333-900;
- **CREFITO-18:** Avenida Sete de Setembro, 2140. Edifício P.V. Residence Service, Sala 04. Bairro: Nossa Senhora das Graças – CEP: 76.804-124 – Cidade: Porto Velho/RO



- **CREFITO-19:** 11ª Avenida 865, Qd 94, Lt 06, 3º andar - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-060;

Os veículos deverão ser entregues com toda a documentação exigida, revisados, higienizados e em perfeitas condições de uso. A entrega deverá ocorrer no prazo definido no contrato, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento, sendo o frete e toda a logística de transporte de responsabilidade exclusiva da contratada.

Para os veículos contratados sob modalidade por demanda/diária, será facultada a opção de retirada diretamente nas instalações da empresa contratada, desde que localizadas no local da sede de cada uma das Autarquias, mediante aviso prévio com a antecedência mínima estabelecida em contrato. A empresa deverá dispor de estrutura adequada de atendimento no local de retirada, incluindo conferência documental e vistoria conjunta no ato da liberação do veículo.

Todos os veículos deverão ser entregues limpos, com a manutenção preventiva atualizada, sem avarias e em perfeito estado de conservação e funcionamento. O hodômetro deverá apresentar quilometragem compatível com o deslocamento técnico desde a origem, sendo vedado o uso prévio dos veículos para fins operacionais ou comerciais antes da entrega à contratante.

No momento da entrega, deverão ser apresentados os seguintes documentos: nota fiscal, apólice de seguro total (incluindo cobertura para terceiros e assistência 24h), certificado de licenciamento atualizado (CRLV), comprovantes de IPVA e demais tributos quitados, manual do proprietário, certificado de garantia e relação da rede autorizada para manutenção.

Será realizada inspeção técnica no ato da entrega, podendo recusar veículos que apresentem irregularidades, inconformidades com o Termo de Referência ou quaisquer indícios de uso anterior. Nesses casos, a contratada deverá providenciar a substituição imediata do veículo, sem qualquer custo adicional para a Administração.



Os veículos de locação mensal/permanente ou por demanda/diária devem ser entregues com tanque de combustível cheio e acompanhados dos acessórios obrigatórios: estepe, macaco, chave de roda, triângulo de sinalização, dois jogos de chaves codificadas e kit de ferramentas originais. A ausência de quaisquer desses itens implicará na rejeição da entrega, até a devida regularização.

Durante toda a vigência contratual, caberá à contratada a responsabilidade por eventuais renovações de licenciamento, regularização de pendências veiculares, pagamento de tributos e encargos incidentes sobre a posse e circulação dos veículos, bem como a substituição imediata daqueles que apresentarem pane, avarias ou necessidade de manutenção corretiva, independente da causa dolo ou culpa.

#### **Garantia de manutenção e assistência técnica:**

Durante toda a vigência contratual, a empresa contratada será responsável por garantir, de forma integral e ininterrupta, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos locados, sem qualquer ônus adicional. Essa obrigação inclui a substituição de peças e componentes, o fornecimento de insumos e mão de obra, bem como o atendimento em casos de falhas, panes ou necessidade de ajustes técnicos.

A contratada deverá manter rede de assistência técnica autorizada com capacidade para prestar o atendimento em todo o território nacional, especialmente nas capitais das regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste. A lista com os endereços e contatos das unidades de atendimento deverá ser apresentada no início do contrato e mantida atualizada durante toda a vigência.

Em caso de falha que comprometa o uso do veículo, a contratada deverá providenciar, no prazo máximo de 24 horas, a substituição temporária por outro veículo de mesmas características ou superiores, até que a manutenção seja concluída,



limitando-se a 30 dias com veículo temporário. O veículo substituto deverá atender a todos os requisitos contratuais, inclusive quanto à documentação, seguro e estado de conservação.

A manutenção corretiva compreenderá a substituição de peças com defeito, ajustes, reparos mecânicos, elétricos, eletrônicos, hidráulicos, e quaisquer intervenções necessárias para restabelecer as condições normais de operação do veículo. As peças utilizadas deverão ser originais ou, na impossibilidade, de qualidade equivalente, com garantia do fabricante.

A contratada será ainda responsável pela remoção e transporte do veículo avariado até o ponto de manutenção mais próximo, bem como pela entrega do veículo substituto na sede da Autarquia ou no local indicado pelo fiscal do contrato. Nenhuma despesa relativa à manutenção, deslocamento, reboque ou logística será repassada à Administração.

Caso a contratada não restabeleça as condições de uso do veículo ou não forneça veículo substituto no prazo estabelecido, estará sujeita à aplicação das penalidades previstas em contrato, além de responder por quaisquer prejuízos causados à Autarquia pela interrupção dos serviços.

### **Serviços de garantia e manutenções periódicas**

A contratada será integralmente responsável pela realização de todas as manutenções periódicas e revisões preventivas recomendadas pelos fabricantes dos veículos durante toda a vigência contratual, sem qualquer custo adicional à Autarquia. Essas manutenções deverão seguir rigorosamente o cronograma indicado no manual do fabricante, tanto em relação à quilometragem quanto ao tempo de uso.

As revisões deverão ser executadas em concessionárias autorizadas indicadas



pela contratada, observando os padrões de qualidade, segurança e garantia técnica exigidos pelas montadoras. A contratada deverá comunicar previamente ao fiscal do contrato a realização das revisões, e manter registros atualizados dos serviços realizados em cada veículo locado.

Todos os custos com peças, lubrificantes, filtros, fluídos, mão de obra e quaisquer outros itens necessários à execução das manutenções periódicas serão de responsabilidade exclusiva da contratada. Não será permitido o repasse de valores ou reembolsos à Autarquia por qualquer serviço de revisão ou manutenção, ainda que decorrente de desgaste natural por uso regular.

A contratada também deverá observar os prazos legais para a realização de vistorias veiculares, renovações de licenciamento e quaisquer exigências administrativas ou técnicas previstas no Código de Trânsito Brasileiro ou em normativos dos órgãos competentes. O não cumprimento dessas obrigações implicará na aplicação de sanções previstas contratualmente.

A omissão na execução das manutenções periódicas comprometerá a regularidade contratual e poderá ensejar, além das sanções administrativas, a rescisão do contrato por inadimplemento. O COFFITO não será responsabilizado por danos decorrentes da não realização das revisões previstas ou do uso de peças e insumos fora dos padrões exigidos pelo fabricante.

## **Referência legal**

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507/2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos. Diante da



inexistência, no quadro funcional do COFFITO, de agentes com a atribuição de executar totalmente os serviços de transporte institucional, e em consonância com o disposto no referido decreto.

A contratação deverá ser processada, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas e regulamentos aplicáveis. Importante registrar que a demanda aqui pretendida é caracterizada como comum.

A contratação deverá respeitar os parâmetros da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, no que diz respeito aos critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente no tocante à eficiência energética, emissões de poluentes e responsabilidade socioambiental, bem como às demais normas e regulamentações relacionadas à sustentabilidade.

Subsidiariamente, poderá ser observada a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, especialmente no que tange ao acompanhamento e à fiscalização do contrato.

Dessa forma, a locação de veículos automotivos pretendida está devidamente fundamentada nas normas legais e regulamentares aplicáveis à Administração Pública, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e supremacia do interesse público.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Ao analisarmos o mercado, percebemos que há 3 (três) tipos de soluções principais relacionadas às demandas de deslocamento de empregados e colaboradores, sendo elas: i) transporte por aplicativos; ii) locação de veículos; e iii) aquisição de veículos.



Assim, faremos a seguir a análise de cada uma dessas soluções e sua aplicabilidade/viabilidade à presente demanda.

- **Serviço de transporte remunerado privado de passageiros por aplicativo**

O serviço de transporte por aplicativo é caracterizado por operar sob a lógica do Serviço de Transporte Individual Privado Remunerado de Passageiros – STIP, regulamentado pela Lei nº 13.640/2018. Nesse modelo, a empresa operadora da plataforma atua exclusivamente como intermediadora da relação entre usuário e motorista, não sendo prestadora direta do serviço de transporte.

Os condutores são autônomos, sem vínculo jurídico com a operadora, o que fragiliza o controle da qualidade do serviço e inviabiliza a formalização de Acordo de Nível de Serviço (ANS) e de Instrumentos de Medição de Resultado (IMR). Ademais, esse modelo não atende a requisitos básicos de segurança institucional, uma vez que os motoristas não passam por processos formais de qualificação funcional, nem estão sujeitos à supervisão direta da Administração.

Para tanto, destaca-se que o COFFITO possui no seu quadro de empregados efetivos auxiliares administrativos com função específica de motorista. Ou seja, realizar a contratação dessa solução inviabilizaria a utilização do concurso já realizado pela Autarquia.

Paralelamente, notamos que essa alternativa fragilizaria a segurança e a eficiência da prestação, dado a ausência de vínculo e de responsabilidade direta da empresa contratada e os motoristas, os quais estariam atendendo diretamente os colaboradores do COFFITO no desenvolvimento de atividades institucionais. No mesmo sentido, embora o serviço TaxiGov tenha sido implementado com o objetivo de racionalizar os custos com transporte no âmbito do Governo Federal, diversos aspectos operacionais demonstram suas limitações.



A título ilustrativo, notamos que o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT-24)<sup>2</sup> realizou estudo e indicou que para um deslocamento de 1 km, o custo do TaxiGov é de R\$ 5,37/km, enquanto o custo médio por km da frota própria, considerando depreciação, é de R\$ 4,35/km. Também foi observado que o uso de transporte por aplicativos, além de exigir mudança drástica na cultura institucional, é incompatível com deslocamentos estratégicos, emergenciais ou que envolvam o transporte de bens e pessoas que necessitam de cuidados sensíveis.

Paralelamente, no tocante à realidade dos Conselhos Regionais, sabe-se que tais Autarquias realizam a fiscalização in loco nas suas circunscrições. Desta forma, há uma necessidade direta de veículos permanentes à disposição. Por isso, a utilização de aplicativos de mobilidade não seria uma alternativa tecnicamente viável.

Assim, a análise dessas experiências demonstra que, embora os modelos por aplicativo apresentem aparente comodidade, não asseguram os níveis de segurança, controle, previsibilidade e formalização contratual exigidos pela Administração Pública, sendo inadequados à realidade do sistema COFFITO/CREFITOs.

- **Aquisição de veículos**

A aquisição de veículos, com a consequente incorporação ao patrimônio da Autarquia é também uma alternativa tecnicamente viável.

A aquisição direta implica na necessidade de desembolso imediato e integral de capital público, gerando imobilização financeira significativa. Fato é que aliado ao alto investimento inicial, os veículos adquiridos passam por uma depreciação média de 10% a 20%.

Além da depreciação do valor dos veículos, há os encargos administrativos

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.trt24.jus.br/documents/20182/125877/ETP++PE+SRP+90017-2024.pdf/64479914-ed87-e42f-db8f-72de54264677>



contínuos que recairiam diretamente sobre a Autarquia, tais como: gestão e contratação de seguros; Controle e realização das manutenções preventivas e corretivas; planejamento e execução de serviços acessórios (lavagens periódicas, substituição de pneus, baterias, lubrificantes, entre outros); e destinação final adequada ao fim da vida útil.

Tais obrigações exigiriam fortalecimento de uma estrutura administrativa específica de gestão de frota, com recursos humanos dedicados ao controle de contratos, registros de manutenção, acionamento de seguros, etc.

Analisando contratações similares, notamos que a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF)<sup>3</sup>, estimou que para uma frota de 10 veículos, a opção pela aquisição resultaria em uma diferença negativa de R\$ 350.817,74 em cinco anos quando comparada com a locação. Some-se a isso o risco da obsolescência tecnológica e a dificuldade de renovação periódica dos veículos, que, uma vez incorporados ao patrimônio, passam a depender de dotação orçamentária específica e processo licitatório próprio para substituição.

Assim, embora juridicamente possível, a alternativa de aquisição direta não se mostra vantajosa nem do ponto de vista econômico-financeiro, nem sob a perspectiva da eficiência administrativa.

- **Locação de veículos**

A locação de veículos constitui, atualmente, uma das soluções mais comuns na Administração Pública por possuir maior eficiência operacional. Trata-se de alternativa adotada por diversos órgãos dos Três Poderes e da Administração indireta, incluindo conselhos profissionais, tribunais de contas, casas legislativas e autarquias federais, a

---

<sup>3</sup> Disponível em: [https://www.cl.df.gov.br/documents/5665546/29307472/1+-+Estudo+Tecnico+Preliminar+-+SEI\\_1600564\\_Estudo\\_Tecnico\\_Preliminar\\_da\\_Contratacao.pdf/e307fc3e-33f9-39a4-3af5-53cbe36401aa?version=1.0&t=1715620104841](https://www.cl.df.gov.br/documents/5665546/29307472/1+-+Estudo+Tecnico+Preliminar+-+SEI_1600564_Estudo_Tecnico_Preliminar_da_Contratacao.pdf/e307fc3e-33f9-39a4-3af5-53cbe36401aa?version=1.0&t=1715620104841)



exemplo do que ocorre com crescente frequência no sistema COFFITO/CREFITOs.

No modelo de locação, a Administração Pública firma contrato com empresa especializada, que se responsabiliza por toda a cadeia de gestão do veículo, compreendendo: manutenção preventiva e corretiva; seguro total contra danos materiais, a terceiros e sinistros; documentação e regularização; substituição imediata em caso de pane, acidente ou indisponibilidade; assistência 24 horas; controle de rastreamento. Com isso, são mitigadas despesas e responsabilidades que recairiam sobre o órgão em caso de aquisição, tais como custos com manutenção e peças, contratação de seguros, controle de vencimentos de documentos e depreciação patrimonial. Paralelamente, o passivo administrativo relacionado à operação e ao acompanhamento da frota é consideravelmente reduzido.

A locação de veículos pode ser estruturada de forma continuada ou eventual, conforme a demanda e o perfil das atividades desenvolvidas.

A locação por assinatura mensal consiste na contratação de veículos com base em uma franquia mensal fixa, com possibilidade de quilometragem livre. É o modelo mais indicado para atendimentos permanentes, recorrentes ou institucionais de uso previsível, permitindo maior controle orçamentário e operacional.

Nesse modelo, a empresa contratada é responsável por todos os encargos relacionados ao uso do veículo, dispensando a Autarquia de qualquer atuação na manutenção ou regularização. Essa modalidade é ideal para os conselhos que possuem uma necessidade contínua de deslocamentos constantes para atividades institucionais, tais como reuniões técnicas, inspeções e solenidades institucionais.

Há também o modelo de locação eventual (diária), no qual o veículo é disponibilizado por diária de uso, sendo indicado para situações esporádicas ou emergenciais. A locadora entrega o veículo com tanque cheio, e o mesmo deve ser devolvido nas mesmas condições.



Como os veículos variam entre as locações (placa, modelo e quilometragem), há maior dificuldade no controle de abastecimento, uso de cartões de combustível e rastreamento, além de eventual perda de padronização e controle do histórico do veículo.

Há também a possibilidade de utilização de um modelo misto, estabelecendo um quantitativo fixo mensal para atender atividades permanentes da sede e um quantitativo sob demanda – eventual, para situações esporádicas.

Tal solução já foi adotada por órgãos como o Tribunal de Contas do Espírito Santo<sup>4</sup>, o Serviço Social da Indústria (SENAI/AP)<sup>5</sup> e o Serviço Social do Comércio (SESC/DF)<sup>6</sup>, conforme demonstra o levantamento de contratações similares. Essa modelagem aumenta a flexibilidade da contratação e evita a superestimativa ou a subutilização de veículos.

- **Conclusão sobre a solução**

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para suprir a necessidade de renovação da estrutura de transporte institucional do COFFITO, foi realizado levantamento de mercado considerando diferentes alternativas de contratação: aquisição própria, locação por demanda (diária) e locação mensal/permanente.

Para esse fim, foram analisados os seguintes perfis de veículos, que representam a necessidade atual da Autarquia:

- Veículos automotivos modelo Sedan híbrido, zero quilômetro, ano/modelo 2025

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/wp-content/uploads/sites/10/formidable/39/InstrumentoConvocatorio2-2022-1.pdf>

<sup>5</sup> Disponível em: [https://licitacao.sesisenaiap.org.br/media/EDITAL\\_hkK4y4P.pdf%3E.%20Acesso%20em:%2021%20de%20setembro%20de%202023](https://licitacao.sesisenaiap.org.br/media/EDITAL_hkK4y4P.pdf%3E.%20Acesso%20em:%2021%20de%20setembro%20de%202023)

<sup>6</sup> Disponível em: [www.sescdf.com.br/Licitacoes/Documents/P%C3%A1ginas/91478cd9-6141-49f0-9f58-9dcd89b060ad/edital-locao-veiculo.pdf](http://www.sescdf.com.br/Licitacoes/Documents/P%C3%A1ginas/91478cd9-6141-49f0-9f58-9dcd89b060ad/edital-locao-veiculo.pdf)



ou superior;

- Veículo tipo Caminhonete 4x4 cabine dupla, zero quilômetro, ano/modelo 2025 ou superior;
- Veículo tipo Van Minibus, zero quilômetro, com capacidade para 16 (dezesesseis) ocupantes (15 passageiros + 1 motorista), movida a diesel;
- Veículo tipo Furgão com teto baixo, zero quilômetro, ano/modelo 2025 ou superior;
- Veículo tipo SUV híbrido, zero quilômetro, ano/modelo 2025 ou superior.

Para o levantamento de mercado do custo estimado da contratação, bem como os valores de referência para análise comparativa entre as soluções, foram apurados com base no art. 9, inciso III da Instrução Normativa Nº 58/2022:

- Pesquisas de preços praticados em contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública nos últimos 12 meses;
- Verificação de valores constantes em indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, portais oficiais de compras públicas (como o Painel de Preços e o Compras.gov.br) e consultas diretas a fornecedores do setor;
- Análise de propostas comerciais recebidas informalmente junto ao mercado, com vistas a identificar a média praticada para os serviços de locação e os custos de aquisição dos modelos especificados.

O levantamento incluiu ainda a estimativa do ciclo de uso da frota atual, considerando o tempo médio de substituição de veículos oficiais na Administração Pública, que geralmente ocorre em intervalos de 4 a 5 anos. A partir dessa base, foram comparadas as três principais soluções possíveis para renovação da frota:

- **Solução 01 – Aquisição de veículos próprios:** nesta modalidade, os veículos



seriam adquiridos diretamente pelo COFFITO, o que implicaria, por consequência, na assunção integral da gestão da frota, incluindo despesas com manutenção preventiva e corretiva, seguro total, eventuais substituições e depreciação do bem ao longo do tempo. Ressalta-se que a Autarquia é isenta de IPVA, o que impacta positivamente na análise de custo total de propriedade.

- **Solução 02 – Locação por demanda (diária):** trata-se da contratação de serviço de locação sob demanda, com cobrança por diária de uso. Essa solução é mais flexível, permite gestão pontual de recursos e evita custos fixos quando não há utilização contínua dos veículos. No entanto, apresenta riscos de indisponibilidade imediata de veículos em situações emergenciais ou de uso frequente. Os custos com manutenção, seguro e IPVA são integralmente transferidos à contratada.
- **Solução 03 – Locação mensal/permanente:** nesta hipótese, a empresa especializada disponibiliza os veículos de forma contínua e dedicada ao COFFITO mediante pagamento mensal. A solução assegura previsibilidade orçamentária e elimina as obrigações da Autarquia com manutenção, seguro, IPVA, substituições por pane e gestão operacional da frota. Trata-se de alternativa que combina estabilidade de uso com baixa complexidade administrativa, especialmente recomendada para contextos de alta demanda e uso constante.

As cotações levantadas, comparações técnicas e dados coletados a partir de fontes oficiais estão sintetizados em quadros comparativos no tópico específico deste Estudo Técnico Preliminar.

### **Solução 01 (Aquisição)**



| MAPA DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - CONSULTA PNCP - ORÇAMENTOS - INTERNET             |                                            |            |                                                                                                  |                |                |                |                                          |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| ITEM                                                                                       | DESCRIÇÃO                                  | QUANTIDADE | LOCAL/TIPO DE CONSULTA                                                                           | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÉDIO    | VALOR TOTAL    | VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO SEGUROS 12 MESES | VALOR TOTAL MANUTENÇÃO DA FROTA 12 MESES |
| 1                                                                                          | Veículo Tipo Sedan Híbrido                 | 2          | Contrato 05/2025<br>Prefeitura e Criciúma -SC                                                    | R\$ 207.000,00 | R\$ 202.200,00 | R\$ 404.400,00 | R\$ 20.000,00                            | R\$ 100.000,00                           |
|                                                                                            |                                            |            | Contrato 38/2024<br>Tribunal de Justiça de Sergipe                                               | R\$ 190.000,00 |                |                |                                          |                                          |
|                                                                                            |                                            |            | Contrato 1662603/2024<br>Creci-RJ                                                                | R\$ 202.500,00 |                |                |                                          |                                          |
|                                                                                            |                                            |            | Concessionária Kioto                                                                             | R\$ 209.300,00 |                |                |                                          |                                          |
| 2                                                                                          | Veículo Tipo Van 16 passageiros            | 1          | ARP 03/2024<br>Prefeitura Juiz de Fora - MG                                                      | R\$ 314.000,00 | R\$ 312.940,59 | R\$ 312.940,59 |                                          |                                          |
|                                                                                            |                                            |            | Contrato 15/2025<br>Prefeitura Municipal e Montenegro - RS                                       | R\$ 298.500,00 |                |                |                                          |                                          |
|                                                                                            |                                            |            | Contrato 20/2024<br>Prefeitura de Grande Rios- PR                                                | R\$ 308.333,33 |                |                |                                          |                                          |
|                                                                                            |                                            |            | Premier Renault SIA                                                                              | R\$ 325.635,20 |                |                |                                          |                                          |
|                                                                                            |                                            |            | Concessionária Tecar Renault                                                                     | R\$ 318.234,40 |                |                |                                          |                                          |
| 3                                                                                          | Veículo Tipo Caminhonete 4X4, Cabine Dupla | 1          | Contrato 14/2024<br>DPGE - Mato Grosso do Sul                                                    | R\$ 308.800,00 | R\$ 302.248,33 | R\$ 302.248,33 |                                          |                                          |
|                                                                                            |                                            |            | Contrato 18/2025<br>Prefeitura da Jaguarí - BA                                                   | R\$ 298.000,00 |                |                |                                          |                                          |
|                                                                                            |                                            |            | Contrato 395/2024<br>Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Tогúrio - MG                       | R\$ 298.900,00 |                |                |                                          |                                          |
|                                                                                            |                                            |            | Concessionária Kioto                                                                             | R\$ 299.900,00 |                |                |                                          |                                          |
|                                                                                            |                                            |            | Concessionária Ford Slavieiro                                                                    | R\$ 274.900,00 |                |                |                                          |                                          |
|                                                                                            |                                            |            | Concessionária Brasal Veículos                                                                   | R\$ 332.990,00 |                |                |                                          |                                          |
| 4                                                                                          | Veículo Tipo Van Furgão, Teto Baixo        | 1          | Contrato 89/2024<br>Conselho Regional de Medicina de São Paulo - SP                              | R\$ 220.190,00 | R\$ 220.520,00 | R\$ 220.520,00 |                                          |                                          |
|                                                                                            |                                            |            | Contrato 43/2024<br>TRE - Alagoas                                                                | R\$ 213.000,00 |                |                |                                          |                                          |
|                                                                                            |                                            |            | Contrato 91/2024<br>Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - SP                           | R\$ 234.900,00 |                |                |                                          |                                          |
|                                                                                            |                                            |            | Montadora Fiat                                                                                   | R\$ 213.990,00 |                |                |                                          |                                          |
| 5                                                                                          | Veículo Tipo SUV Híbrido                   | 1          | Contrato 51/2024<br>Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - PE                             | R\$ 233.912,00 | R\$ 225.823,00 | R\$ 225.823,00 |                                          |                                          |
|                                                                                            |                                            |            | Pregão Eletrônico 90016/2024<br>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe | R\$ 226.380,00 |                |                |                                          |                                          |
|                                                                                            |                                            |            | Contrato 42/2024<br>TRT 6ª Região                                                                | R\$ 228.000,00 |                |                |                                          |                                          |
|                                                                                            |                                            |            | Concessionária Kioto                                                                             | R\$ 215.000,00 |                |                |                                          |                                          |
| VALOR TOTAL ESTIMADO - ITENS 1, 2, 3, 4 E 5                                                |                                            |            |                                                                                                  |                |                |                |                                          |                                          |
| VALOR TOTAL ESTIMADO - CONTRATAÇÃO DE SEGUROS 60 MESES                                     |                                            |            |                                                                                                  |                |                |                |                                          | R\$ 100.000,00                           |
| VALOR TOTAL ESTIMADO - MANUTENÇÃO DA FROTA 60 MESES                                        |                                            |            |                                                                                                  |                |                |                |                                          | R\$ 500.000,00                           |
| VALOR TOTA ESTIMADO - ITENS 1 A 5, CONTRATAÇÃO DE SEGUROS E MANUTENÇÃO DA FROTA - 60 MESES |                                            |            |                                                                                                  |                |                |                |                                          | R\$ 2.065.931,92                         |



## Item 01 - Veículo sedan híbrido

### Consulta 01

 Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Última atualização 06/02/2025

**Local:** Criciúma/SC    **Órgão:** MUNICIPIO DE CRICIUMA    **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - SC

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital    **Modo de disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 06/02/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 20/12/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 08/01/2025 13:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 82916818000113-1-000271/2024    **Fonte:** Betha Sistemas

**Objeto:**

Aquisição de 3 (três) Veículos Sedans Híbridos, novos, Okm, para o uso do gabinete do prefeito, vice-prefeito e secretário-geral

|                                                         |                                                           |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b><br>R\$ 643.910,00 | <b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b><br>R\$ 621.000,00 |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|

### Consulta 02

 Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

[Home](#) > [Contratos](#)

## Contrato nº 38/2024

Última atualização 26/11/2024

**Local:** Aracaju/SE    **Órgão:** SERGIPE JUSTICA ESTADUAL DE SEGUNDA INSTANCIA    **Unidade executora:** 925441 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 38/2024    **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 28/11/2024    **Data de assinatura:** 27/11/2024    **Vigência:** de 27/11/2024 a 26/04/2025

**Id contrato PNCP:** 13166970000103-2-000100/2024    **Fonte:** SERGIPE JUSTIÇA ESTADUAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA    **Id contratação PNCP:** 00509968000148-1-002226/2024

**Objeto:**

adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2024-A (doc. 2509938), oriunda do Pregão Eletrônico 90007/2024, cujo órgão gerenciador é o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT21) e a empresa fornecedora é a TOYOLEX AUTOS S/A RN, CNPJ nº 07.234.453/0005-55, para aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 km, tipo sedan, motor híbrido, cor preta, com mínimo cinco (5) lugares, com quatro (4) portas.

|                                           |                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VALOR CONTRATADO</b><br>R\$ 190.000,00 | <b>FORNECEDOR:</b><br><b>Tipo:</b> Pessoa jurídica <b>CNPJ/CPF:</b> 07234453/0014-46 <a href="#">Consultar sanções e penalidades do fornecedor</a><br><b>Nome/Razão social:</b> TOYOLEX AUTOS S/A - TOYOLEX ARACAJU |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Consulta 03



Contratos

## Contrato nº 1662603/2024

Última atualização 19/06/2024

Local: Rio de Janeiro/RJ Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 1 REGIAO

Unidade executora: 927320 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RJ

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 1662603 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 19/06/2024 Data de assinatura: 19/06/2024 Vigência: de 19/06/2024 a 16/12/2024

Id contrato PNCP: 33345109000110-2-000051/2024 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 33345109000110-1-000016/2024

Objeto:

Aquisição de 2(dois) veículos automotores O(zero) KM(quilômetro). Sedã, do tipo híbrido, caracterizado por utilização de motores elétrico e combustão, de cor preta para compor a frota do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 1ª Região - RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Informação complementar:

Valor unitário do veículo: R\$ 202.500,00 Valor total da compra: R\$ 405.000,00

VALOR CONTRATADO

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 32.565.848/0001-54 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

## Consulta 04

KYOTO



Brasília DF, 27 de fevereiro de 2025.

AO

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO

ATT.

Sr. Gersino R. Junior

### PROPOSTA COMERCIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR

Prezada Senhora,

KYOTO

A KYOTO MOTORS. (KYOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,) estabelecida no sítio trecho 01 lotes 1160/1210, Setor de Indústria Brasília -DF, CEP. 71200-012. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 43.760.039/0001-10, Inscrição Estadual. Nº 08.088.274/001-40, telefone: (61) 2103-5900, **Concessionária autorizada Toyota**, tem a grata satisfação de apresentar proposta para o fornecimento de veículos da marca **Toyota** Modelo **Corolla Sedan, Hybrid ano/modelo 2025/2025**.

Com características técnicas conforme especificações:

Especificação e Preços

COROLLA SEDAN AUTIS HYBRID PREMIUM 1.8L

| ITEM | QUANT.   | ESPECIFICAÇÃO                        | VALOR R\$  | VALOR TOTAL R\$ |
|------|----------|--------------------------------------|------------|-----------------|
| 01   | 01 unid. | COROLLA SEDAN AUTIS HYBRID FLEX 1.8L | 209.300,00 | 209.300,00      |



## Item 02 – Veículo tipo Van 16 Passageiros

### Consulta 01

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

 > Contratos

## Contrato nº 03.2024.460 (CORRETO)/2024

Última atualização 11/02/2025

**Local:** Juiz de Fora/MG    **Órgão:** MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA    **Unidade executora:** 001 - Subsecretaria de Licitações e Compras

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 068    **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 11/02/2025    **Data de assinatura:** 04/11/2024    **Vigência:** de 04/11/2024 a 04/11/2025

**Id contrato PNCP:** 18338178000102-2-000515/2024    **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A    **Id contratação PNCP:** [18338178000102-1-000182/2024](#)

**Objeto:**

A presente Ata tem como objeto o registro de preços para a aquisição de Veículo caracterizado tipo Van e veículo Caracterizado tipo perua Station Wagon ou SUV, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 1.230/2024, Pregão Eletrônico nº 068/2024, para atender demanda da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

**Informação complementar:**

Item 02 Obs: DESCONSIDERAR o contrato lançado no link abaixo pois o mesmo está com o valor errado: R\$ 6.280,00 <https://pncp.gov.br/app/contratos/18338178000102/2024/413>

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 628.000,00

**FORNECEDOR:**  
**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 14.480.377/0001-08    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome/Razão social:** MBR COMERCIO DE VEICULO

### Consulta 02

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

 > Contratos

## Contrato nº 15/2025

Última atualização 29/01/2025

**Local:** Montenegro/RS    **Órgão:** MUNICIPIO DE MONTENEGRO    **Unidade executora:** 0000 - Prefeitura Municipal de Montenegro

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 15/2025    **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 29/01/2025    **Data de assinatura:** 28/01/2025    **Vigência:** de 28/01/2025 a 28/01/2026

**Id contrato PNCP:** 90895905000160-2-000009/2025    **Fonte:** Município de Montenegro    **Id contratação PNCP:** [90895905000160-1-000235/2024](#)

**Objeto:**

Aquisição de veículo tipo Van, com no mínimo 16 lugares, através da Ata de Registro de Preços 76/2024.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 298.500,00

**FORNECEDOR:**  
**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 14.480.377/0001-08    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome/Razão social:** MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

### Consulta 03



Contratos

## Contrato nº 20/2024

Última atualização 25/11/2024

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA **Unidade executora:** 925158 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 23.0.000005921-8 **Categoria do processo:** Compras  
**Data de divulgação no PNCP:** 06/06/2024 **Data de assinatura:** 04/06/2024 **Vigência:** de 04/06/2024 a 04/06/2025  
**Id contrato PNCP:** 33583550000130-2-000039/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** 33583550000130-1-000050/2024

### Objeto:

Aquisição de 03 (três) veículos automotivos modelo VAN EXECUTIVA, ano de fabricação e modelo 2024/2024 (ano em curso ou superior), de fabricação nacional ou estrangeira, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.

|                                           |                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VALOR CONTRATADO</b><br>R\$ 924.999,99 | <b>FORNECEDOR:</b><br><b>Tipo:</b> Pessoa Jurídica <b>CNPJ/CPF:</b> 54.410.640/0001-07 <a href="#">Consultar sanções e penalidades do fornecedor</a><br><b>Nome/Razão social:</b> F5 COMERCIO E SERVICOS LTDA. |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Consulta 04

Brasília, 28 de Fevereiro de 2025

**Ao CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA**  
**A/C:**

**CNPJ: 00.487.140/0001-36**

Segue proposta comercial para aquisição do veículo **Renault Master**.

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Marca        | RENAULT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Modelo       | MASTER MINIBUS EXECUTIVE 16 LUGARES + PACK LUXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Ano/ Modelo  | 2025/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Cor          | BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Configuração | • ABS com EBD e AFU • Airbags frontais • Ar-condicionado dianteiro e traseiro • Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD) • Assistente de partida em rampa (HSA) • Auxílio à frenagem de urgência (AFU) • Auxílio à manobra de urgência (RMI) • Auxílio à mitigação de capotamento (ROM) • Banco do motorista com regulagem de altura e lombar • Computador de bordo com indicador de temperatura do motor • Controle de balanço do reboque (TSM) • Controle de estabilidade (ESP) • Controle de tração (TCS) • Corrente de distribuição no motor • Direção com regulagem de profundidade • Direção eletro-hidráulica • Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo) • Freios com sistema antibloqueio (ABS) • Luzes de circulação diurna em LED (DRL) • Luz de advertência do nível de óleo • Predisposição para rádio • Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio • Controle adaptativo de carga (LAC) • Controle de balanço do reboque (TSM) • Controle de estabilidade (ESP) • Controle de tração (TCS) • Corrente de distribuição no motor • Direção com regulagem de profundidade • Direção eletro-hidráulica • Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo) • Freios com sistema antibloqueio (ABS) • Iluminação lateral externa • Luzes de circulação diurna em LED (DRL) • Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica • Retrovisores externos com setas de direção integradas • Rodas de aço 16" • Sistema estabilizador de vento lateral (SWA) • Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator) • Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System) • Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR) • Travas elétricas • Vidros dianteiros elétricos • Luz de advertência do nível de óleo • Painel e porta lateral com vidros • Portas traseiras vidradas com abertura 180° • Predisposição para rádio • Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio • Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica • Retrovisores externos com setas de direção integradas • Rodas de aço 16" • Sistema estabilizador de vento lateral (SWA) • Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator) • Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System) • Tacógrafo digital • Terceira luz de freio nas portas traseiras • Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR) • Travas elétricas • Vidros dianteiros elétricos • • |
| Quantidade   | 01 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor Unitário                       | R\$ 370.040,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Valor Total á vista                  | R\$ 325.635,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Condições venda direta com a fábrica | O veículo estará sujeito à disponibilidade de estoque, cor e opcionais, sem prazo de entrega firmado; o cliente tem ciência que o valores do veículo poderá sofrer reajuste na data do faturamento de acordo com tabela vigente do fabricante, e está de acordo com esta questão. Os boletos para pagamento não poderão ser emitidos novamente, não poderão ser substituídos por nenhuma outra forma de pagamento e sofrerão reajuste após o vencimento. |
| Valor do frete                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Prazo de entrega                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Cortesias                            | TAPETE, PELÍCULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Validade da proposta                 | 15 dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Lucas Rodrigues  
Consultor de vendas diretas  
**(61)98364-8942**

**PREMIER RENAULT**  
Wpp: (61) 3961-1200 | Tel: (61) 3961-1000  
renault@premierveiculos.com.br  
SIA SUL Trecho 02, Lote 150  
CEP: 71.200-040 | BRASÍLIA - DF  
www.premierrenault.com.br

## Consulta 05

# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional



## COTAÇÃO DE VEÍCULO

(VALORES EXCLUSIVOS P/ EMPRESAS)

**Tecar** 

Aos Cuidados de:

Quinta, 27 de Fevereiro de 2025

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
CNPJ: 00.487.140/0001-36



|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| PREÇO PÚBLICO                 | R\$ 363.690,00        |
| COR SEM CUSTO                 | R\$ 0,00              |
| TOTAL DOS OPCIONAIS           | R\$ 6.350,00          |
| VALOR TOTAL                   | R\$ 370.040,00        |
| DESCONTO DE FÁBRICA:          | - R\$ 44.404,80       |
| + DESCONTO ADICIONAL DE:      | - R\$ 7.400,80        |
| <b>PREÇO FINAL DO VEÍCULO</b> | <b>R\$ 318.234,40</b> |

## RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2 16 LUGARES 2.3 16V MANUAL DIESEL 2025/2026

COR DO VEÍCULO:  
**BRANCO GLACIER**

**Opcional Escolhido** (Já adicionado ao valor Final)

PACK LUXO MINIBUS (Câmera e sensor de estacionamento, Controlador e limitador de velocidade, Faróis de neblina, Multimídia Pioneer de 7" com espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay)

**R\$ 6.350,00**

### Informações Importantes

- Foto meramente ilustrativa;
- Essa proposta tem validade de 24 horas;
- De acordo com a lei 6729/79, o fabricante se reserva o direito de, sem aviso prévio, alterar preços, prazos, especificações técnicas, itens de série, opcionais, acabamento interno e cores. Tais alterações podem ocorrer sem que haja qualquer forma de responsabilidade à concessionária;
- Pagamento: No prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar da chegada do veículo na concessionária ou a partir da data de faturamento do veículo caso o mesmo já esteja na concessionária.

### Dados do Vendedor

**Luisa Sousa**  
Gerente De Vendas Diretas  
Celular: (61) 9 8255-3230   
E-mail: [luisa.sousa@tecar.com.br](mailto:luisa.sousa@tecar.com.br)

**Concessionária Tecar RENAULT Brasília**  
SIA Trecho 1, Lote 830/860 - Guará -  
Brasília - DF  
<https://renaultgo.grupotecar.com.br/tecar-renault-brasilia>



## Item 03 – Veículo tipo Caminhonete 4x4, Cabine Dupla

### Consulta 01

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

 > [Contratos](#)

## Contrato nº 014/DPGE/2024

Última atualização 28/05/2024

**Local:** Campo Grande/MS    **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Unidade executora:** 926605 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO M.GROSSO SUL

**Tipo:** Termo de Adesão    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 33/000621/2024    **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 28/05/2024    **Data de assinatura:** 22/05/2024    **Vigência:** de 22/05/2024 a 21/05/2025

**Id contrato PNCP:** 03236066000173-2-000017/2024    **Fonte:** Compras.gov.br    **Id contratação PNCP:** [00394494010441-1-000358/2023](#)

**Objeto:**

O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículo descaracterizado de apoio operacional e uso reservado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, atendendo aos objetivos da Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso do Sul.

**Informação complementar:**

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 085/2023, gerenciada pela Polícia Rodoviária Federal - PRF.

VALOR CONTRATADO  
R\$ 308.800,00

#### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 59.275.792/0001-50    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

### Consulta 02

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

 > [Contratos](#)

## Contrato nº 018-2025/2025

Última atualização 10/02/2025

**Local:** Jaguarari/BA    **Órgão:** MUNICIPIO DE JAGUARARI    **Unidade executora:** 0200/02.01 - GABINETE DO PREFEITO

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** PEO23-2024    **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 10/02/2025    **Data de assinatura:** 20/01/2025    **Vigência:** de 20/01/2025 a 31/12/2025

**Id contrato PNCP:** 13988316000185-2-000008/2025    **Fonte:** J J S SILVA - MULTIPUBLIK    **Id contratação PNCP:** [13988316000185-1-000099/2024](#)

**Objeto:**

aquisição de veículo novo, tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, diesel, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos anexos deste Contrato.

VALOR CONTRATADO  
R\$ 298.000,00

#### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 03.935.826/0001-30    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** PEDRAGON AUTOS LTDA

### Consulta 03



## Contrato nº 00482024/2024

Última atualização 14/01/2025

**Local:** Santa Bárbara do Tugúrio/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO **Unidade executora:** 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚ

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 00005324 **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 14/01/2025 **Data de assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** de 04/09/2024 a 04/09/2025

**Id contrato PNCP:** 18094854000140-2-000039/2024 **Fonte:** SH3 Informática Ltda. **Id contratação PNCP:** [18094854000140-1-000051/2024](#)

### Objeto:

Aquisição de veículos tipo ambulância tipo A modelo Pick-UP 4x4, zero KM, carro de cinco lugares de passeio 0 KM, Veículo de transporte sanitário do tipo van com acessibilidade 0 KM, conforme especificação e descrição em anexo.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 298.900,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 03.093.776/0011-63 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUI

## Consulta 04

Brasília DF, 27 de fevereiro 2025

AO

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO

ATT.

Sr. Gersino R. Junior

### PROPOSTA DE COMPRA

Prezado Senhor,

A Kyoto Motors (**Kyoto Comércio de Veículos LTDA**) . estabelecida no sia trecho 01 lotes 1160/1210, Setor de Indústria Brasília-DF, CEP. 71200-012. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 43.760.039/0001-10, Inscrição Estadual. Nº 08.088.274/00-40. telefone: (61) 2103-5900, **Concessionária autorizada Toyota**, tem a grata satisfação de apresentar proposta para o fornecimento de veículo da marca Toyota modelo Pick Up **Hilux, CD 4X4 SR ano/modelo 2025/2025**, de acordo com o termo de referência, com característica técnica conforme especificações:

### Veículos / Modelos / Preços:

#### ITEM -03

| VEÍCULO | QUANT.   | MODELO                    | V.UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|---------|----------|---------------------------|------------|--------------|
| PICK-UP | 01 UNID. | HILUX CD 4X4 DIESEL AUTM. | 299.900,00 | 299.900,00   |

\*Os preços ora apresentados são válidos para veículos 2025 modelo 2025.

## Consulta 05



## **SEGUE ORÇAMENTO PARA COFFITO**

### **RANGER XLS 2.0 TURBO DIESEL 4X4 25/26 AUTOMATICA**

**VALOR SEM DESCONTO R\$274.900**

**DESCONTO DIRETO DE FABRICA R\$244.661**

### **FORD TERRITORY AUTOMATICO 24/25**

**VALOR SEM DESCONTO R\$215.000**

**DESCONTO LOJA R\$209.990**

**Consulta 06**



Proposta de Venda



## Nova Amarok V6 Highline

AGDC8A - Transmissão: Automática - 258 cv - Diesel - Modelo: 2025

| Meu Acabamento Interno     |                       |
|----------------------------|-----------------------|
| HX - Parcialmente em couro | R\$ 0,00              |
| Minha Cor                  |                       |
| 0Q0Q - Branco Puro         | R\$ 0,00              |
| Valor do Veículo           | R\$ 330.450,00        |
| Cor                        | R\$ 0,00              |
| Opcionais                  | R\$ 2.540,00          |
| Sub Total                  | R\$ 332.990,00        |
| <b>Valor Total</b>         | <b>R\$ 332.990,00</b> |

### Seus Itens Opcionais

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| YI3 - Protetor de caçamba | R\$ 2.540,00 |
|---------------------------|--------------|



## Item 04 – Veículo tipo Van Furgão, Teto Baixo

### Consulta 01

Contrato nº 0089/2024

Última atualização 31/01/2025

**Local:** São Paulo/SP **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO **Unidade executora:** 926310 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE SAO PAULO

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 01277/2024 **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 31/01/2025 **Data de assinatura:** 29/01/2025 **Vigência:** de 29/01/2025 a 28/01/2026

**Id contrato PNCP:** 63106843000197-2-000303/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [63106843000197-1-000166/2024](#)

#### Objeto:

Aquisição de 01 veículo automotor tipo Van/Furgão, com quilometragem livre, para atendimento móvel cartorial e de registro de pessoas físicas presencialmente em diversos hospitais, oferecendo serviços como CRM Digital, Registro de Qualificação de Especialidade, averbação de nome e solicitação de segunda via da carteira profissional, além do transporte de passageiros.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 220.190,00

#### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 42.227.311/0001-38 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

### Consulta 02

 Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

[Contratos](#)

Contrato nº 00043/2024

Última atualização 24/12/2024

**Local:** Maceió/AL **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **Unidade executora:** 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0005262-84.2024.6.02.8000 **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 24/12/2024 **Data de assinatura:** 24/12/2024 **Vigência:** de 24/12/2024 a 24/04/2028

**Id contrato PNCP:** 00509018000113-2-005607/2024 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [00509018000113-1-004073/2024](#)

#### Objeto:

A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS 3 FURGÃO/VAN DO TRE-AL (MARCA: PEUGEOT; MODELO: EXPERT, 1.5, TURBO DIESEL S10), DE ACORDO ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÕES E SEUS ANEXOS E NA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 639.000,00

#### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 18.579.356/0001-97 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** TLPW COMERCIO DE VEICULOS LTDA

### Consulta 03

## Contrato nº PRE/0091/24/2024

Última atualização 13/08/2024

Local: São José do Rio Preto/SP Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 11601/2024 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 13/08/2024 Data de assinatura: 13/08/2024 Vigência: de 13/08/2024 a 12/08/2025

Id contrato PNCP: 46588950000180-2-000449/2024 Fonte: EMPRO TECNOLOGIA E INFORMACAO Id contratação PNCP: 46588950000180-1-000568/2024

Objeto:

AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO FURGÃO – ITEM 01 – SMC – VALDECI PEDRO GANGA

VALOR CONTRATADO  
R\$ 234.900,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 04.602.269/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LUMIÈRE VEÍCULOS LTDA

## Consulta 04

**FIAT SCUDO**[Destques](#)[Versões](#)[Connect////Me](#)[Tudo Sobre](#)[Fotos](#)[Serviços](#)[Ofertas](#)[Monte o seu](#)[Compre o seu](#)

## temos a versão certa para você.

**Cargo****Multi****E-Scudo**



Ocultar dimensões

5.308 mm

3.27m

### Scudo Cargo

Para transporte de carga com utilização urbana ou intermunicipal, que necessitem flexibilidade entre carga líquida e volume.

**Conheça os destaques da versão:**

- Motor: 1.5 Turbo Diesel
- 8 ganchos de carga
- Carga: até 6,1 m³ ou 1,45 Ton
- ESP (Assistente de Estabilidade)
- Vão de carga: 2,8 m x 1,6 m x 1,39 m (comp. larg. alt)
- Hill Assist (Assistente de partida em rampa)

A partir de **R\$ 213.990,00**

[Monte o seu](#) [Compre o seu](#)

[Simular Financiamento](#) [Comparar Versões](#)



## Item 05 – Veículo tipo SUV, Híbrido

### Consulta 01

 Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

 > Contratos

## Contrato nº 51/2024

Última atualização 27/11/2024

**Local:** Recife/PE    **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Unidade executora:** 389176 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

**Tipo:** Outros    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 104/2024    **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 27/11/2024    **Data de assinatura:** 21/11/2024    **Vigência:** de 25/11/2024 a 24/11/2025

**Id contrato PNCP:** 09790999000194-2-000024/2024    **Fonte:** Compras.gov.br    **Id contratação PNCP:** [09790999000194-1-000080/2024](#)

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, zero quilômetro, tipo SUV (Veículo Utilitário Esportivo), 5 lugares, Híbrido, Plug-in (PHEV) de médio a grande porte, com capacidade para 5 a 7 passageiros, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco – CREMEPE, conforme às especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital.

|                                           |                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VALOR CONTRATADO</b><br>R\$ 233.912,00 | <b>FORNECEDOR:</b><br><b>Tipo:</b> Pessoa jurídica <b>CNPJ/CPF:</b> 16.835.903/0013-66 <a href="#">Consultar sanções e penalidades do fornecedor</a><br><b>Nome/Razão social:</b> PARVI ECO VEICULOS LTDA |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Consulta 02

 Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

 > Editais

## Editais nº 90016/2024

Acessar Contratação

Última atualização 08/01/2025

**Local:** Aracaju/SE    **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE

**Unidade compradora:** 927163 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - SE

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital    **Modo de disputa:** Aberto-Fechado    **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 04/11/2024    **Situação:** Revogada    **Data de início de recebimento de propostas:** 04/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 18/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 13136890000105-1-000055/2024    **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Aquisição de veículo automotor, tipo SUV híbrido, destinado ao uso institucional. O veículo deverá ser Okm, com unidade da rede autorizada para realização de revisões serviços e reparos nesta capital, com ano e modelo no mínimo 2024/2025.

**Informação complementar:**

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92716305900162024>

|                                                   |                                                           |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b><br>R\$ 0,00 | <b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b><br>R\$ 226.360,00 |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|

### Consulta 03



## Contrato nº 00042/2024

Última atualização 27/12/2024

Local: Recife/PE Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO Unidade executora: 080006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 29042/2024 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 12/12/2024 Data de assinatura: 10/12/2024 Vigência: de 10/12/2024 a 10/12/2027

Id contrato PNCP: 00509968000148-2-004468/2024 Fonte: Contratos.gov.br Id contratação PNCP: 00509968000148-1-003496/2024

Objeto:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV PARA ESTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.

VALOR CONTRATADO  
R\$ 456.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 01.537.271/0001-43 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: TOYOLEX VEICULOS SA

## Consulta 04

KYOTO



Brasília DF, 08 de outubro de 2024.

Ao

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

ATT.

Dayane Rose

### PROPOSTA COMERCIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR

Prezado(a) Senhor(a),

A KYOTO MOTORS. (KYOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,) estabelecida no sítio trecho 01 lotes 1160/1210, Setor de Indústria Brasília –DF, CEP. 71200-012. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 43.760.039/0001-10, Inscrição Estadual. Nº 08.088.274/001-40, telefone: (61) 2103-5900, **Concessionária autorizada Toyota**, tem a grata satisfação de apresentar proposta para o fornecimento de veículos da marca **Toyota** Modelo **Corolla Cross**, ano/modelo **2024/2025**.

Com características técnicas conforme especificações:

I) Especificação e Preços

COROLLA CROSS XRX HYBRID FLEX 1.8L COR: PRETA.

| ITEM | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO            | VALOR R\$  | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------|--------------------------|------------|-----------------|
| 01   | 01     | COROLLA CROSS HIBRIDO HV | 215.000,00 | 215.000,00      |

## Solução 02 (Locação por demanda/diária)

| MAPA DE PREÇOS - LOCAÇÃO POR DEMANDA/DIÁRIAS - CONSULTA PNCP E INTERNET |                                            |            |                |                                                                   |                |                    |                      |                      |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| ITEM                                                                    | DESCRIÇÃO                                  | QUANTIDADE | QUANT. DIÁRIAS | LOCAL/TIPO DE CONSULTA                                            | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÉDIO DIÁRIA | VALOR TOTAL 12 MESES | VALOR TOTAL 60 MESES |
| 1                                                                       | Veículo Tipo Sedan Executivo               | 2          | 530            | Contrato 003/2025<br>Justiça Federal de 1ª Instância - CE         | R\$ 443,00     | R\$ 508,17         | R\$ 269.330,10       | R\$ 1.346.650,50     |
|                                                                         |                                            |            |                | Contrato 004/2025<br>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | R\$ 499,00     |                    |                      |                      |
|                                                                         |                                            |            |                | Contrato 00139/2024<br>Governo do Estado do Mato Grosso do Sul    | R\$ 582,50     |                    |                      |                      |
| 2                                                                       | Veículo Tipo Van 16 passageiros            | 1          | 100            | Contrato 1339576/2024<br>Casa Civil do Estado do Ceará - CE       | R\$ 719,00     | R\$ 786,33         | R\$ 78.633,00        | R\$ 393.165,00       |
|                                                                         |                                            |            |                | Contrato 24/2024<br>Tribunal da Contas da União                   | R\$ 750,00     |                    |                      |                      |
|                                                                         |                                            |            |                | Contrato 13/2024<br>Secretária de Estado do Governo do Piauí - PI | R\$ 890,00     |                    |                      |                      |
| 3                                                                       | Veículo Tipo Caminhonete 4X4, Cabine Dupla | 1          | 100            | Contrato 09/2025<br>Conselho de Arquitetura e Urbanismo do AMAPÁ  | R\$ 871,79     | R\$ 751,60         | R\$ 75.160,00        | R\$ 375.800,00       |
|                                                                         |                                            |            |                | Contrato 003/2025<br>Justiça Federal de 1ª Instância - CE         | R\$ 713,00     |                    |                      |                      |
|                                                                         |                                            |            |                | Contrato 24/2024<br>Tribunal da Contas da União                   | R\$ 670,00     |                    |                      |                      |
| 4                                                                       | Veículo Tipp Van Furgão, Teto Baixo        | 1          | 100            | Contrato 24/2024<br>Tribunal da Contas da União                   | R\$ 750,83     | R\$ 750,83         | R\$ 75.083,00        | R\$ 375.415,00       |
|                                                                         |                                            |            |                | Sem dados                                                         | xxxxxx         |                    |                      |                      |
|                                                                         |                                            |            |                | Sem dados                                                         | xxxxxx         |                    |                      |                      |
| 5                                                                       | Veículo Tipo SUV                           | 1          | 265            | Contrato 1339576/2024<br>Casa Civil do Estado do Ceará - CE       | R\$ 900,00     | R\$ 950,50         | R\$ 251.882,50       | R\$ 1.259.412,50     |
|                                                                         |                                            |            |                | Contrato 00139/2024<br>Governo do Estado do Mato Grosso do Sul    | R\$ 1.420,00   |                    |                      |                      |
|                                                                         |                                            |            |                | Moovida SIA                                                       | R\$ 531,50     |                    |                      |                      |
| VALOR TOTAL ITENS 1, 2, 3, 4 E 5 - 60 MESES                             |                                            |            |                |                                                                   |                |                    | R\$                  | 3.750.443,00         |

Item 01 - Veículo sedan



## Consulta 01



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

### Contrato nº 00003/2025

Última atualização 19/02/2025

**Local:** Fortaleza/CE **Órgão:** JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA **Unidade executora:** 090006 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - CE

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0003285-772024.4.05.7600 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 19/02/2025 **Data de assinatura:** 16/02/2025 **Vigência:** de 19/02/2025 a 19/02/2026

**Id contrato PNCP:** 00508903000188-2-000171/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [00508903000188-1-000033/2025](#)

**Objeto:**

LOCAÇÃO ESPORÁDICA DE VEÍCULOS, SOB DEMANDA, PARA A UTILIZAÇÃO, DE FORMA NÃO CONTÍNUA, DE CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DOS SEGUINTE TIPO DE VEÍCULOS: VEÍCULO(S) SEDAN E CAMINHONETE(S) PICAPE, COM CABINE DUPLA E COM CARROCERIA (CAÇAMBA) EQUIPADA COM CAPOTA MARÍTIMA, PODENDO OS VEÍCULOS MENCIONADOS SEREM ALUGADOS SIMULTANEAMENTE OU EM ÉPOCAS DISTINTAS, FICANDO, AINDA, INCLUIDAS NA CONTRATAÇÃO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES COM O TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPLETAMENTE ABASTECIDO), GUINCHO (CASO SEJA NECESSÁRIO), SEGURO, E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM PARA A CONTRATANTE, QUANDO DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, TUDO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO, PARA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, PRIORITARIAMENTE, NA CIDADE DE FORTALEZA, PODENDO, NO ENTANTO, SEREM UTILIZADOS, TAMBÉM, EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E/OU INTERESTADUAIS, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO (HAJA VISTA A INTER... [Continuar Lendo >](#)

**Informação complementar:**

VEÍCULOS SEDAN MÁXIMO DE ATÉ 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) DIÁRIAS AO LONGO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PODENDO SEREM LOCADOS ATÉ 8 (OITO) VEÍCULOS SIMULTANEAMENTE. CAMINHONETES (PICAPES) MÁXIMO DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIÁRIAS AO LONGO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PODENDO SEREM LOCADOS ATÉ 3 (TRÊS) VEÍCULOS SIMULTANEAMENTE.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 107.015,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.974.048/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** ELV EMPRESA LOCADORA DE VEICULOS LTDA

## Consulta 02



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

### Contrato nº 00004/2025

Última atualização 29/01/2025

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL **Unidade executora:** 323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 48500.902815/2024-02 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 29/01/2025 **Data de assinatura:** 29/01/2025 **Vigência:** de 02/02/2025 a 02/08/2027

**Id contrato PNCP:** 02270669000129-2-000002/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [02270669000129-1-000049/2024](#)

**Objeto:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E DE MOTORISTAS, POR 30 (TRINTA) MESES, PRORROGÁVEIS ATÉ O LIMITE DE 10 (DEZ) ANOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 (GRUPO 3).

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 152.529,97

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.316.044/0001-50 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** RMC - LOCAÇÃO DE VEICULOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

## Consulta 03



## Contrato nº 00139/2024/2023

Última atualização 26/02/2025

**Local:** Cuiabá/MT **Órgão:** ESTADO DE MATO GROSSO **Unidade executora:** 33 - CASA CIVIL

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0011487/2023 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 30/10/2024 **Data de assinatura:** 26/12/2023 **Vigência:** de 26/12/2023 a 26/12/2025

**Id contrato PNCP:** 03507415000730-2-000003/2023 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA **Id contratação PNCP:** [03507415000730-1-000013/2023](#)

**Objeto:**

Contratação de serviço especializado de locação de veículos por demanda (diária e km), para atender a demandas do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 147.425,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 37.993.033/0001-90 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** Cedros locação de Equipamentos e Maquinas EIRELI

## Item 02 – Veículo tipo Van 16 Passageiros

### Consulta 01

[> Contratos](#)

## Contrato nº 1339576/2024

Última atualização 07/11/2024

**Local:** Fortaleza/CE **Órgão:** ESTADO DO CEARÁ **Unidade executora:** 300001 - CASA CIVIL

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 30001.000393/202498 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 25/09/2024 **Data de assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** de 04/09/2024 a 04/09/2025

**Id contrato PNCP:** 07954480000179-2-016395/2024 **Fonte:** Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará **Id contratação PNCP:** [07954480000179-1-002200/2024](#)

**Objeto:**

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS na modalidade diária, tipo VAN para passageiros (ITEM 3), visando atender as necessidades da Casa Militar, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 143.800,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 18.281.349/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

### Consulta 02



## Contrato nº 24/2024

Última atualização 28/05/2024

Local: Brasília/DF Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO Unidade executora: 030001 - TCU-TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO/DF

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 021843/2023-6 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 28/05/2024 Data de assinatura: 22/05/2024 Vigência: de 01/06/2024 a 31/05/2025

Id contrato PNCP: 00414607000118-2-000085/2024 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 00414607000118-1-000036/2024

### Objeto:

Prestação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços continuados de transporte de passageiros e pequenas e médias cargas, mediante locação de veículos, para atender às necessidades do Tribunal de Contas da União em trajetos específicos e deslocamento entre suas unidades, aferidos por quilômetro rodado, diárias ou solicitações.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 1.279.900,00

### FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 02.089.435/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: TRANSREAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

## Consulta 03

## Contrato nº 13/2024

Última atualização 18/11/2024

Local: Teresina/PI Órgão: PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO Unidade executora: 929874 - SECRETARIA DE GOVERNO DO PIAUI

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 00010.005090/2024-91 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 18/11/2024 Data de assinatura: 18/06/2024 Vigência: de 18/06/2024 a 18/06/2025

Id contrato PNCP: 06553499000140-2-000017/2024 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 06553481000149-1-000060/2023

### Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, sem fornecimento de combustíveis, sem motorista, incluindo seguro, manutenção veicular, películas nos vidros e adesivagem para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, destinada ao atendimento das atividades administrativas da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em deslocamentos com quilometragem livre. Quanto às películas nos vidros e adesivagem poderá ser de acordo com a necessidade da Contratante - Lote 2, conforme detalhamento abaixo: ITEM 3: Camioneta Executiva 4x4 (Veículo Utilitário Esportivo, "SUV") com no máximo 1 (um) ano de fabricação e até 20.000km (vinte mil quilômetros) rodados - Quatro portas, comprimento mínimo de 4.700 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio ABS, cor preta ou prata ou branca, nacional ou importado, tração 4x4, motorização mínima 2.8, potência mínima de 200 CV, movido a diesel, dotado de película protetora nos... [Continuar Lendo >](#)

### Informação complementar:

Pregão Eletrônico Nº 005/2023 e ARP Nº 003/2024. Informo que o contrato possui 4 itens decorrentes do lote 02, por impossibilidade do presente sistema somente foi possível o cadastro de um único item, mas a descrição de todos os itens consta no objeto do contrato. O valor informado diz respeito ao valor global do contrato, englobando todos os itens.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 355.000,00

### FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 09.007.406/0001-70 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: VEGAS VEICULOS LTDA

## Item 03 – Veículo tipo Caminhonete 4x4, Cabine Dupla

## Consulta 01



## Contrato nº 09/2025

Última atualização 27/02/2025

**Local:** Macapá/AP **Órgão:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ **Unidade executora:** 928267 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 00151.000008/2025-17 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 27/02/2025 **Data de assinatura:** 27/02/2025 **Vigência:** de 27/02/2025 a 27/02/2026

**Id contrato PNCP:** 14846532000159-2-000009/2025 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [14846532000159-1-000011/2025](#)

### Objeto:

Contratação de serviços de locação de veículos por demanda, sem motorista e sem combustível, automóvel com tração 4x4, automático, DIESEL, tipo SUV, Pick-Up/caminhonete, com quilometragem livre, para atendimento as necessidades do CAU/AP

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 23.538,33

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 01.831.685/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE TRANSPORTE DE VEICULOS

## Consulta 02

## Contrato nº 00003/2025

Última atualização 19/02/2025

**Local:** Fortaleza/CE **Órgão:** JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA **Unidade executora:** 090006 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - CE

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0003285-77.2024.4.05.7600 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 19/02/2025 **Data de assinatura:** 16/02/2025 **Vigência:** de 19/02/2025 a 19/02/2026

**Id contrato PNCP:** 00508903000188-2-000171/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [00508903000188-1-000033/2025](#)

### Objeto:

LOCAÇÃO ESPORÁDICA DE VEÍCULOS, SOB DEMANDA, PARA A UTILIZAÇÃO, DE FORMA NÃO CONTÍNUA, DE CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DOS SEGUINTE TIPOS DE VEÍCULOS: VEÍCULO(S) SEDAN E CAMINHONETE(S) PICAPE, COM CABINE DUPLA E COM CARROCERIA (CAÇAMBA) EQUIPADA COM CAPOTA MARÍTIMA, PODENDO OS VEÍCULOS MENCIONADOS SEREM ALUGADOS SIMULTANEAMENTE OU EM ÉPOCAS DISTINTAS, FICANDO, AINDA, INCLuíDAS NA CONTRATAÇÃO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES COM O TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPLETAMENTE ABASTECIDO, GUINCHO (CASO SEJA NECESSÁRIO), SEGURO, E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM PARA A CONTRATANTE, QUANDO DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, TUDO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO, PARA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, PRIORITARIAMENTE, NA CIDADE DE FORTALEZA, PODENDO, NO ENTANTO, SEREM UTILIZADOS, TAMBÉM, EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E/OU INTERESTADUAIS, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO (HAJA VISTA A INTER... [Continuar Lendo >](#)

### Informação complementar:

VEÍCULOS SEDAN MÁXIMO DE ATÉ 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) DIÁRIAS AO LONGO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PODENDO SEREM LOCADOS ATÉ 8 (OITO) VEÍCULOS SIMULTANEAMENTE. CAMINHONETES (PICAPES) MÁXIMO DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIÁRIAS AO LONGO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PODENDO SEREM LOCADOS ATÉ 3 (TRÊS) VEÍCULOS SIMULTANEAMENTE.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 107.015,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.974.048/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** ELV EMPRESA LOCADORA DE VEICULOS LTDA

## Consulta 03



## Contrato nº 24/2024

Última atualização 28/05/2024

Local: Brasília/DF Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO Unidade executora: 030001 - TCU-TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO/DF

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 021.843/2023-6 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 28/05/2024 Data de assinatura: 22/05/2024 Vigência: de 01/06/2024 a 31/05/2025

Id contrato PNCP: 00414607000118-2-000085/2024 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: [00414607000118-1-000036/2024](#)

### Objeto:

Prestação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços continuados de transporte de passageiros e pequenas e médias cargas, mediante locação de veículos, para atender às necessidades do Tribunal de Contas da União em trajetos específicos e deslocamento entre suas unidades, aferidos por quilômetro rodado, diárias ou solicitações.

VALOR CONTRATADO  
R\$ 1.279.900,00

### FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 02.089.435/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: TRANSREAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

## Item 04 – Veículo tipo Van Furgão, Teto Baixo

### Consulta 01

## Contrato nº 24/2024

Última atualização 28/05/2024

Local: Brasília/DF Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO Unidade executora: 030001 - TCU-TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO/DF

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 021.843/2023-6 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 28/05/2024 Data de assinatura: 22/05/2024 Vigência: de 01/06/2024 a 31/05/2025

Id contrato PNCP: 00414607000118-2-000085/2024 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: [00414607000118-1-000036/2024](#)

### Objeto:

Prestação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços continuados de transporte de passageiros e pequenas e médias cargas, mediante locação de veículos, para atender às necessidades do Tribunal de Contas da União em trajetos específicos e deslocamento entre suas unidades, aferidos por quilômetro rodado, diárias ou solicitações.

VALOR CONTRATADO  
R\$ 1.279.900,00

### FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 02.089.435/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: TRANSREAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

### Consulta 02

Sem dados

### Consulta 03

Sem dados

## Item 05 – Veículo tipo SUV

### Consulta 01



Última atualização 07/11/2024

**Local:** Fortaleza/CE **Órgão:** ESTADO DO CEARA **Unidade executora:** 300001 - CASA CIVIL

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 30001.000393/202498 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 25/09/2024 **Data de assinatura:** 05/09/2024 **Vigência:** de 05/09/2024 a 05/09/2025

**Id contrato PNCP:** 07954480000179-2-016393/2024 **Fonte:** Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará **Id contratação PNCP:** [07954480000179-1-002200/2024](#)

**Objeto:**

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS na modalidade diária, tipo camioneta SUV conforme descrições, especificações e quantitativos estabelecidos no ITEM 1 do Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, visando atender as necessidades da Casa Militar, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 180.000,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.269.988/0001-09 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA- ME

## Consulta 02

### Contrato nº 018/2024

Última atualização 18/07/2024

**Local:** Belém/PA **Órgão:** CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ **Unidade executora:** 69 - Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará (CMG)

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024/268468 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 18/07/2024 **Data de assinatura:** 05/07/2024 **Vigência:** de 05/07/2024 a 06/07/2025

**Id contrato PNCP:** 07313542000163-2-000020/2024 **Fonte:** Compras Pará **Id contratação PNCP:** [07313542000163-1-000020/2024](#)

**Objeto:**

locação fixa mensal e eventual por diária, sendo veículos de locação fixa mensal dos tipos pick-up, suv blindado, mini-van, sedan compacto, hatch elétrico e veículos de locação eventual por diária, dos tipos pick-up blindada, suv blindado e Suv's comum, sem motorista, com quilometragem livre e manutenção preventiva e corretiva.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 5.765.310,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.949.785/0001-55 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** NORTE LOCADORA DE VEICULOS LTDA

## Consulta 03



[CONTATO](#)
[AJUDA](#)
[MÓDULO ESPECIAL](#)
[ENTRAR](#)

Localização da reserva  
[Editar](#)

Grupos de Carros  
[Editar](#)

Tipos e Acessórios  
[Editar](#)

Dados Cadastro e Pagamento  
[Editar](#)

Deixe seu aluguel ainda mais completo


**Locação Simples Antecipada**

R\$ 45,90 +Valor dentro

Não se preocupe em lavar o carro para a devolução. Mas lembre-se, em caso de sujeira excessiva, como: lama, areia, fortes odores etc, será cobrada lavagem completa a partir de R\$250,00

**Proteções**  
Para uma viagem mais segura, escolha uma proteção para o seu aluguel: (opcional)


**BÁSICA**  
selecione  
R\$ 64,95/dia  
Deixe mais

- ✓ Proteção contra roubo
- ✓ Proteção contra furto
- ✓ Proteção contra incêndio
- ✓ Perda total do veículo
- ✓ Danos e/ou avarias causados por colisão entre eventos adjacentes

[Remover](#)


**PADRÃO**  
selecione  
R\$ 87,90/dia  
Deixe mais

- ✓ Proteção contra roubo
- ✓ Proteção contra furto
- ✓ Proteção contra incêndio
- ✓ Perda total do veículo
- ✓ Danos e/ou avarias causados por colisão entre eventos adjacentes
- ✓ Redução de Coparticipação
- ✓ Benefício MoVIDA (Proteção contra Tercelros)

[Quero essa](#)


**COMPLETA**  
selecione  
R\$ 163,85/dia  
Deixe mais

- ✓ Proteção contra roubo
- ✓ Proteção contra furto
- ✓ Proteção contra incêndio
- ✓ Perda total do veículo
- ✓ Danos e/ou avarias causados por colisão entre eventos adjacentes
- ✓ Danos a vidros e pneus
- ✓ Isenção total de Coparticipação
- ✓ Benefício MoVIDA (Proteção contra Tercelros)
- ✓ Super Benefício MoVIDA (Proteção contra Coparticipação)

[Quero essa](#)

**Que tal uma proteção complementar?**


**Proteção a Pneu e Vidros Plus**

R\$ 14,95 dia

☐

Proteção de vidros laterais, de para-brisas e/ou vidro traseiro do veículo e pneus

**Adicionais**  
Fique livre de preocupações! Conheça e inclua os nossos adicionais na sua reserva: (opcionais)


**Locação Jovem - Todos os Grupos**

R\$ 34,95 dia

☐

A MoVIDA oferece o serviço Locação Jovem para você!

**Resumo da sua reserva**



**Jeep Compass, Corolla Cross, Taos ou similar.\***  
GRUPO MT - SUV ESPECIAL

**Retirada**  
05 de Março de 2025 às 12:00:00  
Brasília-DF

**Devolução**  
06 de Março de 2025 às 12:00:00  
Brasília-DF

Você tem 30 de antecedência para devolver o carro, conforme o prazo do contrato que o define, dentro do horário de atendimento da agência.

[Como calcular a hora que devo devolver?](#)

| Diária        | Total      |
|---------------|------------|
| 1x R\$ 349,33 | R\$ 349,33 |

**Proteções**

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| <b>BÁSICA</b>              |             |
| <b>Desconto</b>            | <b>-20%</b> |
| Descontada                 | R\$ 64,95   |
| <b>Adicionais</b>          |             |
| Locação Simples Antecipada |             |
| 1x R\$ 45,90               | R\$ 45,90   |
| Carfax Free                |             |
| 1x R\$ 1,99                | R\$ 1,99    |
| Taxa fixa de locação (15%) | R\$ 66,33   |

**Valor total reserva**  
**R\$ 531,50**

Pré-autorização no cartão

## Solução 03 (Locação mensal/permanente)

Página 46 de 86

SIA Trecho 17, 810 – Parque Ferroviário de Brasília – Brasília/DF – CEP: 71.200-260

Telefone: (61) 3035-3800 / [www.coffito.gov.br](http://www.coffito.gov.br)

| MAPA DE PREÇOS - LOCAÇÃO MENSAL - CONSULTA PNCP |                                            |            |                                                                         |                |                    |                      |                      |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| ITEM                                            | DESCRIÇÃO                                  | QUANTIDADE | LOCAL/TIPO DE CONSULTA                                                  | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÉDIO MENSAL | VALOR TOTAL 12 MESES | VALOR TOTAL 60 MESES |
| 1                                               | Veículo Tipo Sedan Executivo               | 2          | Contrato 005.0/2025<br>Câmara dos Deputados                             | R\$ 4.333,33   | R\$ 4.732,78       | R\$ 113.586,72       | R\$ 567.933,60       |
|                                                 |                                            |            | Contrato 78/2024<br>Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins - TO     | R\$ 5.265,00   |                    |                      |                      |
|                                                 |                                            |            | Contrato 16/2024<br>Conselho Regional e Administração - RS              | R\$ 4.600,00   |                    |                      |                      |
| 2                                               | Veículo Tipo Van 16 passageiros            | 1          | Contrato 005.0/2025<br>Câmara dos Deputados                             | R\$ 8.250,00   | R\$ 9.904,17       | R\$ 118.850,04       | R\$ 594.250,20       |
|                                                 |                                            |            | Contrato 00005/2025<br>Ministério da Saúde                              | R\$ 10.000,00  |                    |                      |                      |
|                                                 |                                            |            | Contrato 5/2025<br>Tribunal de Justiça do Maranhão - MA                 | R\$ 11.462,50  |                    |                      |                      |
| 3                                               | Veículo Tipo Caminhonete 4X4, Cabine Dupla | 1          | Contrato 005.0/2025<br>Câmara dos Deputados                             | R\$ 8.450,00   | R\$ 7.577,07       | R\$ 90.924,84        | R\$ 454.624,20       |
|                                                 |                                            |            | Contrato 78/2024<br>Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins - TO     | R\$ 7.181,21   |                    |                      |                      |
|                                                 |                                            |            | Contrato 05/2025<br>Ministério da Saúde                                 | R\$ 7.100,00   |                    |                      |                      |
| 4                                               | Veículo Típp Van Furgão, Teto Baixo        | 1          | Contrato 005.0/2025<br>Câmara dos Deputados                             | R\$ 6.590,00   | R\$ 5.670,00       | R\$ 68.040,00        | R\$ 340.200,00       |
|                                                 |                                            |            | Contrato 00005/2025<br>Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RS | R\$ 4.750,00   |                    |                      |                      |
|                                                 |                                            |            | Sem dados                                                               | xxxxxx         |                    |                      |                      |
| 5                                               | Veículo Tipo SUV                           | 1          | Contrato 005.0/2025<br>Câmara dos Deputados                             | R\$ 7.900,00   | R\$ 6.107,57       | R\$ 73.290,84        | R\$ 366.454,20       |
|                                                 |                                            |            | Contrato 000572024<br>Departamento de Águas e Energia Elétrica de SP    | R\$ 5.000,00   |                    |                      |                      |
|                                                 |                                            |            | Contrato 2025000087/2025<br>Secretaria de Estado de Governo - RJ        | R\$ 5.422,72   |                    |                      |                      |
| VALOR TOTAL ITENS 1, 2, 3, 4 E 5 - 60 MESES     |                                            |            |                                                                         |                |                    |                      | R\$ 2.323.462,20     |



## Item 01 - Veículo sedan

### Consulta 01

  Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

 > [Contratos](#)

## Contrato nº 005.0/2025

Última atualização 18/02/2025

**Local:** Brasília/DF    **Órgão:** CAMARA DOS DEPUTADOS    **Unidade executora:** 010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 1202158/2023    **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 18/02/2025    **Data de assinatura:** 13/02/2025    **Vigência:** de 19/02/2025 a 18/08/2027

**Id contrato PNCP:** 00530352000159-2-000021/2025    **Fonte:** Compras.gov.br    **Id contratação PNCP:** [00530352000159-1-000236/2024](#)

**Objeto:**

Prestação de serviços de locação de veículos tais como SUV blindado, viatura policial, pickup, ônibus urbano com acessibilidade, micro-ônibus com acessibilidade, caminhão baú, caminhão com carroceria, sedan; van e furgão, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre e seguro total.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 21.093.030,00

**FORNECEDOR:**  
**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 72.653.009/0001-02    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome/Razão social:** QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A

### Consulta 02

  Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

 > [Contratos](#)

## Contrato nº 78/2024

Última atualização 11/09/2024

**Local:** Palmas/TO    **Órgão:** TOCANTINS PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA    **Unidade executora:** 925892 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DE TOCANTINS

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 19.30.1513.0001065/2023-92    **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 11/09/2024    **Data de assinatura:** 11/09/2024    **Vigência:** de 11/09/2024 a 11/03/2027

**Id contrato PNCP:** 01786078000146-2-000069/2024    **Fonte:** Compras.gov.br    **Id contratação PNCP:** [01786078000146-1-000022/2024](#)

**Objeto:**

Prestação de serviços de locação de veículos com manutenção, seguro total e quilometragem livre inclusos, na modalidade mensal ou diária, sem motorista.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 1.421.238,95

**FORNECEDOR:**  
**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 14.311.143/0001-29    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome/Razão social:** TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

### Consulta 03



## Contrato nº 016/2024

Última atualização 17/05/2024

**Local:** Porto Alegre/RS **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO RIO GRANDE DO SUL (CRA-RS)

**Unidade executora:** 389150 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - RS

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 476910.000647/2024-02 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 02/05/2024 **Data de assinatura:** 01/05/2024 **Vigência:** de 01/05/2024 a 01/05/2025

**Id contrato PNCP:** 92913318000181-2-000018/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [92913318000181-1-000010/2024](#)

### Objeto:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de locação diária de veículos tipo van e micro-ônibus, com motorista, todos com quilometragem livre, e serviços de motorista categoria "B", conforme necessidades do CONTRATANTE. Especificações no TR.

### Informação complementar:

1. Locação de veículo utilitário do tipo VAN (com capacidade para, no mínimo 15 (quinze) lugares, com ar condicionado, direção hidráulica, porta lateral corredeira, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, tempo de fabricação de no máximo 10 (dez) anos ou 70.000km (setenta mil quilômetros), o que ocorrer primeiro, para deslocamento no Estado do Rio Grande do Sul. Com motorista. 2. Locação de veículo utilitário do tipo MICRO-ÔNIBUS (com capacidade para, no mínimo 30 lugares, com ar condicionado, frota com veículos em perfeito estado, com no máximo até 10 (dez) anos de uso ou 70.000km (setenta mil quilômetros), o que ocorrer primeiro, revisados, devidamente 60 Diária R\$ 2.000,00 R\$ 120.000,00 licenciados, abastecidos, seguro aos passageiros e veículo), para deslocamento no Estado do Rio Grande do Sul. Com motorista. 3. Motorista com no mínimo CNH de categoria "B" - diária de 24h (TODOS OS ITENS POR DIÁRIA)

## Item 02 – Veículo tipo Van 16 Passageiros

### Consulta 01

[> Contratos](#)

## Contrato nº 005.0/2025

Última atualização 18/02/2025

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** CAMARA DOS DEPUTADOS **Unidade executora:** 010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1202158/2023 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 18/02/2025 **Data de assinatura:** 13/02/2025 **Vigência:** de 19/02/2025 a 18/08/2027

**Id contrato PNCP:** 00530352000159-2-000021/2025 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [00530352000159-1-000236/2024](#)

### Objeto:

Prestação de serviços de locação de veículos tais como SUV blindado, viatura policial, pickup, ônibus urbano com acessibilidade, micro-ônibus com acessibilidade, caminhão baú, caminhão com carroceria; sedan; van e furgão, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre e seguro total.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 21.093.030,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 72.653.009/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A

### Consulta 02



## Contrato nº 00005/2025

Última atualização 14/02/2025

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE **Unidade executora:** 250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 25000.053169/2023-98 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 14/02/2025 **Data de assinatura:** 12/02/2025 **Vigência:** de 12/02/2025 a 12/02/2026

**Id contrato PNCP:** 00394544000185-2-000874/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [00394544000185-1-002455/2024](#)

### Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PICK UP, VAN COM ACESSIBILIDADE E MINIVAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTAS E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CASA DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA NACIONAL – BRASÍLIA-DF

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 410.400,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 50.999.258/0001-11 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** QUALI INOV SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

## Consulta 03

## Contrato nº 5/2025

Última atualização 29/01/2025

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHÃO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHÃO

**Unidade executora:** 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 74380/2024 **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 29/01/2025 **Data de assinatura:** 28/01/2025 **Vigência:** de 28/01/2025 a 28/01/2026

**Id contrato PNCP:** 05288790000176-2-000008/2025 **Fonte:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO **Id contratação PNCP:** [05288790000176-1-000230/2023](#)

### Objeto:

Contratação de empresa prestadora de serviços de locação mensal de veículos automotores, sem motorista, tipo VAN, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro total e quilometragem livre.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 275.088,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.949.785/0001-55 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** NORTE LOCADORA DE VEICULOS EIRERI

## Item 03 – Veículo tipo Caminhonete 4x4, Cabine Dupla

## Consulta 01



Contratos

## Contrato nº 005.0/2025

Última atualização 18/02/2025

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** CAMARA DOS DEPUTADOS **Unidade executora:** 010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS  
**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1202158/2023 **Categoria do processo:** Serviços  
**Data de divulgação no PNCP:** 18/02/2025 **Data de assinatura:** 13/02/2025 **Vigência:** de 19/02/2025 a 18/08/2027  
**Id contrato PNCP:** 00530352000159-2-000021/2025 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [00530352000159-1-000236/2024](#)

### Objeto:

Prestação de serviços de locação de veículos tais como SUV blindado, viatura policial, pickup, ônibus urbano com acessibilidade, micro-ônibus com acessibilidade, caminhão baú, caminhão com carroceria: sedan; van e furgão, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre e seguro total.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 21.093.030,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 72.653.009/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A

## Consulta 02

## Contrato nº 78/2024

Última atualização 11/09/2024

**Local:** Palmas/TO **Órgão:** TOCANTINS PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Unidade executora:** 925892 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DE TOCANTINS  
**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 19.30.1513.0001065/2023-92 **Categoria do processo:** Serviços  
**Data de divulgação no PNCP:** 11/09/2024 **Data de assinatura:** 11/09/2024 **Vigência:** de 11/09/2024 a 11/03/2027  
**Id contrato PNCP:** 01786078000146-2-000069/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [01786078000146-1-000022/2024](#)

### Objeto:

Prestação de serviços de locação de veículos com manutenção, seguro total e quilometragem livre inclusos, na modalidade mensal ou diária, sem motorista.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 1.421.238,95

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 14.311.143/0001-29 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** TCAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA

## Consulta 03



## Contrato nº 00005/2025

Última atualização 14/02/2025

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE **Unidade executora:** 250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 25000.053169/2023-98 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 14/02/2025 **Data de assinatura:** 12/02/2025 **Vigência:** de 12/02/2025 a 12/02/2026

**Id contrato PNCP:** 00394544000185-2-000874/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [00394544000185-1-002455/2024](#)

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PICK UP, VAN COM ACESSIBILIDADE E MINIVAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTAS E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CASA DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA NACIONAL – BRASÍLIA-DF

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 410.400,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 50.999.258/0001-11 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** QUALI INOV SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

## Item 04 – Veículo tipo Van Furgão, Teto Baixo

### Consulta 01

[Home](#) > [Contratos](#)

## Contrato nº 005.0/2025

Última atualização 18/02/2025

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** CAMARA DOS DEPUTADOS **Unidade executora:** 010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1202158/2023 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 18/02/2025 **Data de assinatura:** 13/02/2025 **Vigência:** de 19/02/2025 a 18/08/2027

**Id contrato PNCP:** 00530352000159-2-000021/2025 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [00530352000159-1-000236/2024](#)

**Objeto:**

Prestação de serviços de locação de veículos tais como SUV blindado, viatura policial, pickup, ônibus urbano com acessibilidade, micro-ônibus com acessibilidade, caminhão baú, caminhão com carroceria: sedan; van e furgão, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre e seguro total.

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 21.093.030,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 72.653.009/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A

### Consulta 02



## Contrato nº 00005/2024

Última atualização 13/06/2024

**Local:** Pelotas/RS **Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES **Unidade executora:** 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 23762.010911/2023-23 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 13/06/2024 **Data de assinatura:** 05/06/2024 **Vigência:** de 01/07/2024 a 01/07/2025

**Id contrato PNCP:** 15126437000143-2-003474/2024 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [15126437000143-1-000045/2024](#)

### Objeto:

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LOCADORA), AUTOMÓVEL DO TIPO PASSEIO, MINI VAN OU VAN, E VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA, TIPO FURGÃO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, ASSISTENCIAIS E DE ENSINO DO HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, EM DESLOCAMENTOS REALIZADOS ESSENCIALMENTE NO MUNICÍPIO DE PELOTAS RS, MAS NÃO SE LIMITANDO A ESTE, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 456.000,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.316.044/0001-50 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** RMC - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

## Consulta 03

Sem dados

## Item 05 – Veículo tipo SUV

## Consulta 01

[Home](#) > [Contratos](#)

## Contrato nº 005.0/2025

Última atualização 18/02/2025

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** CAMARA DOS DEPUTADOS **Unidade executora:** 010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1202158/2023 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 18/02/2025 **Data de assinatura:** 13/02/2025 **Vigência:** de 19/02/2025 a 18/08/2027

**Id contrato PNCP:** 00530352000159-2-000021/2025 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [00530352000159-1-000236/2024](#)

### Objeto:

Prestação de serviços de locação de veículos tais como SUV blindado, viatura policial, pickup, ônibus urbano com acessibilidade, micro-ônibus com acessibilidade, caminhão baú, caminhão com carroceria; sedan; van e furgão, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre e seguro total.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 21.093.030,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 72.653.009/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A

## Consulta 02



## Contrato nº 00057/2024

Última atualização 24/02/2025

**Local:** São Paulo/SP **Órgão:** DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA **Unidade executora:** 262101 - ESP-DEP. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAE

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 137.00002192/2024-29 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 24/07/2024 **Data de assinatura:** 12/07/2024 **Vigência:** de 12/07/2024 a 12/07/2025

**Id contrato PNCP:** 46853800000156-2-000005/2024 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [46853800000156-1-000020/2024](#)

### Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO NOVO DO GRUPO B E 2 (DOIS) VEÍCULOS GRUPO S-2 SUV

### Informação complementar:

1 VEÍCULO DO GRUPO B. MARCA: TOYOTA MODELO: COROLLA ANO/FABRICAÇÃO: 2024/2024 2 (DOIS) VEÍCULOS GRUPO S-2 SUV. MARCA: JEEP MODELO: RENEGADE ANO/FABRICAÇÃO: 2024/2024

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 189.000,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 24.868.062/0001-88 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** GUERRA FINANCAS E NEGOCIOS LTDA

## Consulta 03

## Contrato nº 2025000807/2025

Última atualização 26/02/2025

**Local:** Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Unidade executora:** 570100 - Secretaria de Estado de Governo

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** SEI-420001/000238/2025 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 26/02/2025 **Data de assinatura:** 14/02/2025 **Vigência:** de 26/02/2025 a 26/02/2028

**Id contrato PNCP:** 42498600000171-2-000544/2025 **Fonte:** Portal de Compras Públicas do Estado do Rio de Janeiro **Id contratação PNCP:** [42498600000171-1-003685/2024](#)

### Objeto:

Contratação de Locação de 01 (um) veículo do Tipo SUV compacto.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 195.218,136

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 27.595.780/0001-16 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** CS BRASIL FROTAS S.A.

## Escolha da Solução

Após análise técnica e comparativa entre as três alternativas identificadas para atendimento à demanda de transporte institucional, aquisição própria, locação por demanda (diária) e locação mensal/permanente, optou-se, neste momento, pela adoção de uma solução híbrida, combinando a locação mensal de parte da frota e a locação por diária de veículos de uso eventual.



A escolha pela locação mensal/permanente para os veículos de uso frequente (tais como sedans híbridos, SUV híbrido e caminhonete 4x4) justifica-se pela alta demanda contínua de deslocamentos institucionais, especialmente em virtude do novo contexto operacional do COFFITO, com sede ampliada, equipe em crescimento e intensificação de eventos presenciais. A locação mensal garante disponibilidade permanente, previsibilidade orçamentária e menor complexidade administrativa, além de transferir à empresa contratada os custos com manutenção, seguro, IPVA e substituições.

Por outro lado, para os veículos com uso pontual ou esporádico, como a Van Minibus para transporte de grupos e o Furgão para movimentação de materiais e equipamentos em eventos específicos, a modalidade locação por diária apresenta-se mais vantajosa. Essa solução permite contratação sob demanda, evitando custos fixos com veículos que não serão utilizados regularmente, sem comprometer a capacidade de atendimento quando necessário. Essa flexibilidade contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

A pesquisa de preços realizada, com base em contratos similares celebrados por órgãos públicos, demonstrou que a solução mista resulta em melhor equilíbrio entre custo-benefício e adequação operacional. A locação mensal dos três veículos de uso recorrente, por um período de 24 meses, resultaria em um custo estimado de R\$ 604.149,36. Já a locação por diária dos dois veículos de uso eventual, na estimativa de 120 diárias/ano, alcançaria um custo de R\$ 443.850,00 no mesmo período.

Assim, o custo global da contratação mista, considerando 24 meses, seria de aproximadamente R\$ 1.047.999,36, valor que se mantém dentro da capacidade orçamentária da Autarquia e oferece a solução mais eficiente frente às necessidades identificadas.

Dessa forma, a solução híbrida – com três veículos sob locação mensal e dois sob



locação por diária – é tecnicamente justificável, operacionalmente eficiente e financeiramente mais adequada ao cenário atual do COFFITO, especialmente em um momento de transição institucional e reorganização das rotinas administrativas.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação mista de serviços de locação de veículos automotivos, abrangendo tanto a locação mensal/permanente quanto a locação por demanda (diária), a fim de atender de forma eficiente, econômica e flexível às necessidades logísticas da Autarquia.

Com a ampliação da sede física, o aumento da equipe de trabalho e a intensificação das atividades presenciais da Autarquia, tornou-se imprescindível a reestruturação da frota de veículos oficiais. Após levantamento de mercado e análise comparativa entre as formas de contratação possíveis, aquisição direta, locação mensal e locação diária, a opção pela combinação de duas modalidades de locação demonstrou ser a mais vantajosa sob os aspectos técnico-operacionais e orçamentários.

A solução está estruturada da seguinte forma:

- **Locação mensal/permanente:** será aplicada veículos de uso contínuo e estratégico para a rotina institucional da Autarquia, especialmente para o atendimento de deslocamentos frequentes, reuniões externas, visitas técnicas, agendas de conselheiros e transporte executivo. Essa modalidade garante disponibilidade permanente dos veículos, previsibilidade de custos e elimina despesas com manutenção, seguro, IPVA e substituições, que ficam sob responsabilidade da contratada.
- **Locação por demanda/diária:** será utilizada para veículos de uso eventual — uma Van Minibus e um Furgão de teto baixo —, voltados ao atendimento de



eventos institucionais específicos, transporte coletivo de participantes e movimentação de materiais em situações pontuais. Essa modalidade permite maior controle orçamentário e evita a ociosidade de veículos que não são utilizados com frequência regular.

A solução como um toda busca conciliar eficiência operacional, economicidade e racionalização dos recursos públicos, garantindo à Autarquia maior mobilidade institucional, sem comprometer a sustentabilidade financeira da Autarquia. A gestão contratual será centralizada, com fiscalização técnica específica e cláusulas que assegurem o cumprimento dos padrões de qualidade exigidos.

A adoção da locação como modelo de fornecimento também confere flexibilidade à Administração, permitindo futura reavaliação e possível migração para aquisição definitiva, caso as condições orçamentárias e operacionais venham a justificar essa decisão em outro momento.

Trata-se, portanto, de uma solução equilibrada, compatível com a estrutura atual do sistema, adaptável a cenários futuros e plenamente alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público que regem as contratações na Administração Pública.

Todos os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente licenciados, revisados, com documentação atualizada e dentro dos padrões de segurança e conforto exigidos pela Administração Pública. A contratada será responsável pela lavagem externa e interna regular dos veículos, devendo mantê-los limpos e higienizados durante todo o período da locação, conforme periodicidade mínima definida em contrato.

A contratada também deverá manter, obrigatoriamente, a contratação de seguro total, com cobertura para colisão, roubo, furto, danos a terceiros (RCF-V), acidentes pessoais por passageiro (APP) e assistência 24 horas, incluindo serviços de guincho,



pane elétrica/mecânica, troca de pneus e chaveiro. A apólice deverá ser apresentada antes do início da vigência contratual, com renovação obrigatória nos casos de prorrogação.

Todas as despesas com tributos, taxas, IPVA, licenciamento, multas decorrentes de falha da contratada, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e pneus, bem como qualquer outro encargo relacionado à posse e uso dos veículos, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, não cabendo à Administração qualquer reembolso ou custeio adicional.

Será exigida a substituição imediata do veículo que apresentar falhas mecânicas, acidentes, avarias ou indisponibilidade operacional, por outro de igual ou superior categoria, sem prejuízo às atividades da Autarquia. A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas após a notificação da contratada.

O modelo de locação adotado também contempla a quilometragem livre/ilimitada, o que assegura total flexibilidade de uso dos veículos em território nacional, sem cobrança adicional por distâncias percorridas. O uso será restrito às atividades institucionais, sob responsabilidade da Autarquia, que indicará os condutores devidamente habilitados e lotados em seu quadro funcional.

A contratada deverá disponibilizar atendimento técnico e suporte 24 horas, com canal exclusivo para emergências, bem como estrutura de atendimento nacional para a realização de manutenções, inspeções e reparos. Será exigida a apresentação de uma rede credenciada de oficinas ou concessionárias autorizadas para cada região geográfica atendida.

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal mensal e comprovação da disponibilidade dos veículos em condições adequadas, acompanhada de relatórios operacionais, quando exigido. O contrato conterá cláusulas de penalidades e sanções administrativas aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações



pactuadas.

### **Serviços Vinculados à Locação**

A empresa contratada será integralmente responsável pela execução e custeio de todos os serviços vinculados à locação dos veículos, incluindo:

- Manutenção preventiva e corretiva, a ser realizada conforme o manual do fabricante e as exigências técnicas do contrato. Em caso de indisponibilidade do veículo por falha mecânica, colisão ou necessidade de manutenção, a contratada deverá providenciar, em até 24 (vinte e quatro) horas, a substituição do veículo por outro de mesmas características ou superiores, a fim de garantir a continuidade das operações institucionais do COFFITO.
- Lavagem e higienização interna e externa dos veículos, a ser realizada uma vez por semana. A empresa deverá disponibilizar pontos de atendimento próprios ou conveniados com estrutura adequada, localizados em um raio máximo de 10 km da sede das Autarquias Contratantes (COFFITO, CREFITOS 9, 11, 18 e 19).
- Seguro veicular total, incluindo cobertura para colisão, roubo, furto, danos a terceiros (RCF-V) e acidentes pessoais por passageiro (APP), com assistência 24 horas em todo o território nacional. A apólice deverá ser vigente durante toda a locação e apresentada antes do início da execução contratual.

Todos esses serviços deverão ser prestados sem qualquer ônus adicional para a Administração, integrando-se ao valor mensal ou diário ofertado na proposta da licitante vencedora.

## **6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades necessárias foi elaborada com base nas demandas



operacionais atuais do COFFITO, considerando a rotina administrativa, a frequência dos eventos institucionais, a quantidade de servidores, assessores e estagiários contratados recentemente, bem como o histórico de uso da frota oficial.

A Autarquia identificou a necessidade de veículos com diferentes capacidades e finalidades, o que resultou na divisão da solução em duas modalidades de contratação: locação mensal/permanente para os veículos de uso contínuo e locação por demanda/diária para os veículos de uso eventual.

A estimativa final de quantidades, com indicação da forma de locação para cada tipo de veículo, ficou definida da seguinte forma:

#### **Locação Mensal/Permanente (uso contínuo)**

| <b>Tipo de Veículo</b>       | <b>Quantidade Estimada</b> | <b>Finalidade Principal</b>                                                                               |
|------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sedan híbrido (HEV)          | 02 unidades                | Deslocamento de conselheiros, diretores e servidores em atividades permanentes e agendas externas         |
| SUV híbrido (HEV)            | 01 unidade                 | Apoio a atividades técnicas, eventos e visitas institucionais com maior exigência de conforto e autonomia |
| Caminhonete 4x4 cabine dupla | 01 unidade                 | Transporte de equipamentos e materiais pesados ou para áreas de difícil acesso                            |

#### **Locação por Demanda/Diária (uso eventual)**

| <b>Tipo de Veículo</b>   | <b>Quantidade Estimada</b> | <b>Finalidade Principal</b>                                                                        |
|--------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Van Minibus (16 lugares) | 120 diárias/ano            | Transporte de grupos para eventos, reuniões ampliadas ou deslocamentos institucionais coletivos    |
| Furgão com teto baixo    | 120 diárias/ano            | Apoio logístico para transporte de materiais institucionais, kits, banners e equipamentos diversos |

As estimativas foram definidas com base em projeções realistas de uso, observando a frequência histórica de eventos, a nova agenda institucional mais intensificada e a expansão física da sede, que permitiu ampliar a capacidade operacional e de atendimento da Autarquia.

A locação por diária foi dimensionada com margem para atender às demandas eventuais sem gerar ociosidade contratual, enquanto a locação mensal foi definida para os veículos que terão uso contínuo, de segunda a sexta-feira, dentro da rotina institucional e de representação oficial do COFFITO.

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a solução escolhida pelo formato híbrido, combinando a locação mensal de parte da frota e a locação por diária de veículos de uso eventual

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada por meio de consultas a contratações similares feitas pela Administração Pública, registros disponíveis em plataformas oficiais como o Painel de

Preços, Compras.gov.br e PNCP, bem como valores praticados por fornecedores do setor privado.

A pesquisa considerou contratos firmados em 2024 e 2025, para veículos com características e finalidades equivalentes às necessidades do COFFITO, contemplando tanto a locação mensal/permanente quanto a locação por demanda/diária.

| MAPA DE PREÇOS - LOCAÇÃO MENSAL ASSINATURA E DIÁRIAS - CONSULTA PNCP, INTERNET E ORÇAMENTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                                                                                 |                |                      |                    |                      |                      |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| GRUPO 01 - LOCAÇÃO MENSAL - ASSINATURA                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                                                                                 |                |                      |                    |                      |                      |                      |
| ITEM                                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANTIDADE | LOCAL/TIPO DE CONSULTA                                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO MENSAL | VALOR TOTAL 12 MESES | VALOR TOTAL 24 MESES | VALOR TOTAL 60 MESES |
| 1                                                                                           | Veículo tipo sedan executivo HÍBRIDO, cor preta, ano fabricação/modelo atual ou superior. Motorista e Combustível por conta da Contratante. Seguro veicular, sistema de gerenciamento por GPS e manutenções e lavagem semanal por conta da Contratada. Quilometragem ilimitada. | 2          | Contrato 62025/2025 Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar- Seenomar | R\$ 5.259,53   | R\$ 6.418,24         | R\$ 12.836,48      | R\$ 154.037,71       | R\$ 308.075,42       | R\$ 770.188,56       |
|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | Contrato 03/2025 Tribunal de contas do Estado de Sergipe                        | R\$ 5.540,00   |                      |                    |                      |                      |                      |
|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | Contrato 028/2024 Câmara Municipal de Natal                                     | R\$ 6.491,66   |                      |                    |                      |                      |                      |
|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | Máxima Locadora S/A                                                             | R\$ 6.800,00   |                      |                    |                      |                      |                      |
|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | Avan Transportes Executivos                                                     | R\$ 8.000,00   |                      |                    |                      |                      |                      |
| 2                                                                                           | Veículo tipo SUV HÍBRIDO, cor preta, ano fabricação/modelo atual ou superior. Motorista e Combustível por conta da Contratante. Seguro veicular, sistema de gerenciamento por GPS, manutenções e lavagem semanal por conta da                                                   | 1          | Contrato 88/2025 Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul             | R\$ 8.407,50   | R\$ 7.495,06         | R\$ 7.495,06       | R\$ 89.940,66        | R\$ 179.881,32       | R\$ 449.703,30       |
|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | Contrato 2025000807/2025 Secretaria de Estado do Governo - Rio de Janeiro - RJ  | R\$ 5.422,72   |                      |                    |                      |                      |                      |
|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | Máxima Locadora S/A                                                             | R\$ 7.150,00   |                      |                    |                      |                      |                      |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                               |                   |                          |                            |                            |                         |                   |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------|
|                                | Contratada.<br>Quilometragem<br>ilimitada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            | Avan Transportes<br>Executivos                                                | R\$<br>9.000,00   |                          |                            |                            |                         |                   |
| 3                              | Veículo tipo<br>caminhonete 4x4,<br>cabine dupla,<br>Mod. Ref. Toyota<br>Hilux ou Similar,<br>cor branca ou<br>prata, ano<br>fabricação/modelo<br>atual ou superior.<br>Motorista e<br>Combustível por<br>conta da<br>Contratante.<br>Seguro veicular,<br>sistema de<br>gerenciamento<br>por GPS,<br>manutenções e<br>lavagem semanal<br>por conta da<br>Contratada.<br>Quilometragem<br>Ilimitada. | 1                          | Contrato<br>005.0/2025<br>Câmara dos<br>Deputados                             | R\$<br>8.450,00   | R\$<br>8.966,24          | R\$<br>8.966,24            | R\$<br>107.594,90          | R\$<br>215.189,81       | R\$<br>537.974,52 |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | Contrato 78/2024<br>Procuradoria<br>Geral da Justiça<br>de Tocantins - TO     | R\$<br>7.181,21   |                          |                            |                            |                         |                   |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | Contrato 05/2025<br>Ministério da<br>Saúde                                    | R\$<br>7.100,00   |                          |                            |                            |                         |                   |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | Grupo Máxima<br>Locadora S/A                                                  | R\$<br>9.100,00   |                          |                            |                            |                         |                   |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | Avan Transportes<br>Executivos                                                | R\$<br>13.000,00  |                          |                            |                            |                         |                   |
| GRUPO 02 - LOCAÇÃO POR DIÁRIAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                               |                   |                          |                            |                            |                         |                   |
| ITEM                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUANT.<br>DIÁRIAS<br>/ ANO | LOCAL/TIPO<br>DE CONSULTA                                                     | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>MÉDIO<br>DIÁRIA | VALOR<br>TOTAL<br>12 MESES | VALOR<br>TOTAL<br>24 MESES | VALOR TOTAL<br>60 MESES |                   |
| 4                              | Veículo tipo Van, 16<br>passageiros Mod.<br>Ref. Renault Master<br>ou Similar, cor<br>branca, ano<br>fabricação/modelo<br>atual ou superior.<br>Motorista e<br>Combustível por<br>conta da<br>Contratante. Seguro<br>veicular, sistema de<br>gerenciamento por<br>GPS, manutenções<br>e lavagem por<br>conta da<br>Contratada.<br>Quilometragem<br>Ilimitada.                                       | 120                        | Contrato<br>1339576/2024<br>Casa Civil do<br>Estado do<br>Ceará - CE          | R\$<br>719,00     | R\$<br>801,80            | R\$<br>96.216,00           | R\$<br>192.432,00          | R\$<br>481.080,00       |                   |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | Contrato<br>24/2024<br>Tribunal de<br>Contas da<br>União                      | R\$<br>750,00     |                          |                            |                            |                         |                   |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | Contrato<br>13/2024<br>Secretária de<br>Estado do<br>Governo do<br>Piauí - PI | R\$<br>890,00     |                          |                            |                            |                         |                   |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | Máxima<br>Locadora S/A                                                        | R\$<br>800,00     |                          |                            |                            |                         |                   |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | Avan<br>Transportes<br>Executivos                                             | R\$<br>850,00     |                          |                            |                            |                         |                   |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |                                              |            |            |               |                |                |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------|------------|------------|---------------|----------------|----------------|
| 5                                     | Veículo tipo Van Cargo e ou passageiro, teto baixo, 3 a 10 passageiros, Mod. Ref. Jampy, Expert, Scudo ou Similar, cor branca, ano fabricação/modelo atual ou superior. Motorista e Combustível por conta da Contratante. Seguro veicular, sistema de gerenciamento por GPS, manutenções e lavagem por conta da Contratada. Quilometragem Ilimitada. | 120 | Contrato 24/2024 Tribunal da Contas da União | R\$ 750,83 | R\$ 740,28 | R\$ 88.833,20 | R\$ 177.666,40 | R\$ 444.166,00 |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     | Máxima Locadora S/A                          | R\$ 720,00 |            |               |                |                |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     | Avan Transportes Executivos                  | R\$ 750,00 |            |               |                |                |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     | Sem dados                                    | xxxxxx     |            |               |                |                |
| VALOR TOTAL GRUPO 01 - 24 MESES       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |                                              |            |            | R\$           | 703.146,55     |                |
| VALOR TOTAL GRUPO 02 - 24 MESES       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |                                              |            |            | R\$           | 370.098,40     |                |
| VALOR TOTAL GRUPOS 01 E 02 - 24 MESES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |                                              |            |            | R\$           | 1.073.244,95   |                |
| VALOR TOTAL GRUPO 01 - 60 MESES       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |                                              |            |            | R\$           | 1.757.866,38   |                |
| VALOR TOTAL GRUPO 02 - 60 MESES       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |                                              |            |            | R\$           | 925.246,00     |                |
| VALOR TOTAL GRUPOS 01 E 02 - 60 MESES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |                                              |            |            | R\$           | 2.683.112,38   |                |

## Item 01 – Veículo Sedan Híbrido

### Consulta 01



## Contrato nº 62025/2025

Última atualização 16/07/2025

**Local:** Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Unidade executora:** 640100 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** SEI-480001/000493/2025 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/07/2025 **Data de assinatura:** 15/07/2025 **Vigência:** de 16/07/2025 a 16/07/2028

**Id contrato PNCP:** 42498600000171-2-003039/2025 **Fonte:** Portal de Compras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

**Id contratação PNCP:** [42498600000171-1-003685/2024](#)

### Objeto:

Contratação de serviços de locação de veículos de representação híbridos.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 189.343,08

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 23.314.240/0001-66 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA

### Arquivos

### Histórico

| Nome                         | Data       | Tipo     | Baixar                 |
|------------------------------|------------|----------|------------------------|
| SEI_104519100_Contrato_5.pdf | 16/07/2025 | Contrato | <a href="#">Baixar</a> |

Link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/42498600000171/2025/3039>

## Consulta 02

## Contrato nº 03/2025

Última atualização 13/02/2025

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

**Unidade executora:** 453737 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO SERGIPE

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 011063/2024 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 13/02/2025 **Data de assinatura:** 24/01/2025 **Vigência:** de 24/01/2025 a 24/01/2026

**Id contrato PNCP:** 13170790000103-2-000005/2025 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [05288790000176-1-000369/2024](#)

### Objeto:

Contratação de empresa prestadora de serviços de locação mensal de veículos automotores, sem motorista, tipo SEDAN MEDIO HIBRIDO e SEDAN EXECUTIVO, itens 02 e 03 da Ata de Registro de Preços nº. 103/2024 gerenciada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, conserto de pneu, lavagem americana, lavagem geral, higienização, seguro total e quilometragem livre, conforme especificação e quantidades constantes no Processo de Origem nº. 46.331/2024, em especial o Termo de Referência, anexo do edital PE 90.036/2024-SRP, proposta de preço apresentada e Ata de Registro de Preço 103/2024.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 859.320,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.251.429/0001-05

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome/Razão social:** BRAZ & BRAZ S.A

### Arquivos

### Histórico

Link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13170790000103/2025/5>

## Consulta 03:



## Contrato nº 028/2024

Última atualização 15/01/2025

**Local:** Natal/RN **Órgão:** NATAL CAMARA MUNICIPAL **Unidade executora:** 928141 - CAMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 037/2024 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 15/01/2025 **Data de assinatura:** 19/12/2024 **Vigência:** de 19/12/2024 a 19/12/2026

**Id contrato PNCP:** 08456899000163-2-000019/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [08456899000163-1-000013/2024](#)

### Objeto:

Contratação de serviços de locação mensal de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento: Locação de Veículos tipo Sedan Híbrido, Marca/Modelo de Referência: Corolla/Toyota

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 155.799,84

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa Jurídica **CNPJ/CPF:** 02.909.308/0001-80

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** SANTOS & FERNANDES LTDA

Arquivos Histórico

| Nome                      | Data       | Tipo     | Baixar                 |
|---------------------------|------------|----------|------------------------|
| Contrato282024PTransp.pdf | 15/01/2025 | Contrato | <a href="#">Baixar</a> |

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/contratos/08456899000163/2024/19>

## Item 02 – Veículo tipo SUV Híbrido

### Consulta 01

## Contrato nº 88/2025

Última atualização 13/06/2025

**Local:** Porto Alegre/RS **Órgão:** RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

**Unidade executora:** 925494 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO G.DO SUL

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 88/2025 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 13/06/2025 **Data de assinatura:** 11/06/2025 **Vigência:** de 13/06/2025 a 12/06/2027

**Id contrato PNCP:** 89522064000166-2-000093/2025 **Fonte:** Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

**Id contratação PNCP:** [89522064000166-1-000096/2025](#)

### Objeto:

Contratação de empresa especializada na locação de 14 (quatorze) veículos do tipo SUV, movidos por propulsão híbrida (motor a combustão + motor elétrico) plug in.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 2.824.920,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa Jurídica **CNPJ/CPF:** 03.000.720/0001-45

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** LOCADORA DE VEICULOS SANTA CRUZ LTDA

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/contratos/89522064000166/2025/93>



## Consulta 02:



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

### Contrato nº 2025000807/2025

Última atualização 26/02/2025

**Local:** Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Unidade executora:** 570100 - Secretaria de Estado de Governo

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** SEI-420001/000238/2025 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 26/02/2025 **Data de assinatura:** 14/02/2025 **Vigência:** de 26/02/2025 a 26/02/2028

**Id contrato PNCP:** 42498600000171-2-000544/2025 **Fonte:** Portal de Compras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

**Id contratação PNCP:** [42498600000171-1-003685/2024](#)

**Objeto:**

Contratação de Locação de 01 (um) veículo do Tipo SUV compacto.

VALOR CONTRATADO

R\$ 195.218.136

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 27.595.780/0001-16

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** CS BRASIL FROTAS S.A.

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/contratos/42498600000171/2025/544>

## Consulta 03:

Sem dados.

## Item 03 – Veículo tipo Caminhonete 4x4, Cabine Dupla

## Consulta 01:



## Contrato nº 005.0/2025

Última atualização 18/02/2025

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** CAMARA DOS DEPUTADOS **Unidade executora:** 010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS  
**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1202158/2023 **Categoria do processo:** Serviços  
**Data de divulgação no PNCP:** 18/02/2025 **Data de assinatura:** 13/02/2025 **Vigência:** de 19/02/2025 a 18/08/2027  
**Id contrato PNCP:** 00530352000159-2-000021/2025 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [00530352000159-1-000236/2024](#)

### Objeto:

Prestação de serviços de locação de veículos tais como SUV blindado, viatura policial, pickup, ônibus urbano com acessibilidade, micro-ônibus com acessibilidade, caminhão baú, caminhão com carroceria, sedan, van e furgão, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre e seguro total.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 21.093.030,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 72.653.009/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome/Razão social:** QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/contratos/00530352000159/2025/21>

## Consulta 02:

## Contrato nº 78/2024

Última atualização 11/09/2024

**Local:** Palmas/TO **Órgão:** TOCANTINS PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Unidade executora:** 925892 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DE TOCANTINS  
**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 19.30.1513.0001065/2023-92 **Categoria do processo:** Serviços  
**Data de divulgação no PNCP:** 11/09/2024 **Data de assinatura:** 11/09/2024 **Vigência:** de 11/09/2024 a 11/03/2027  
**Id contrato PNCP:** 01786078000146-2-000069/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [01786078000146-1-000022/2024](#)

### Objeto:

Prestação de serviços de locação de veículos com manutenção, seguro total e quilometragem livre inclusos, na modalidade mensal ou diária, sem motorista.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 1.421.238,95

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 14.311.143/0001-29 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome/Razão social:** TCAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/contratos/01786078000146/2024/69>

## Consulta 03:



## Contrato nº 00005/2025

Última atualização 14/02/2025

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE **Unidade executora:** 250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 25000.053169/2023-98 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 14/02/2025 **Data de assinatura:** 12/02/2025 **Vigência:** de 12/02/2025 a 12/02/2026

**Id contrato PNCP:** 00394544000185-2-000874/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [00394544000185-1-002455/2024](https://pncp.gov.br/app/contratos/00394544000185-1-002455/2024)

### Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PICK UP, VAN COM ACESSIBILIDADE E MINIVAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTAS E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CASA DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA NACIONAL - BRASÍLIA-DF

### VALOR CONTRATADO

R\$ 410.400,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 50.999.258/0001-11 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** QUALI INOV SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/contratos/00394544000185/2025/874>

## Item 04 – Veículo tipo Van 16 Passageiros

### Consulta 01:

[Home](#) > [Contratos](#)

## Contrato nº 1339576/2024

Última atualização 07/11/2024

**Local:** Fortaleza/CE **Órgão:** ESTADO DO CEARA **Unidade executora:** 300001 - CASA CIVIL

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 30001.000393/202498 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 25/09/2024 **Data de assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** de 04/09/2024 a 04/09/2025

**Id contrato PNCP:** 07954480000179-2-016395/2024 **Fonte:** Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará

**Id contratação PNCP:** [07954480000179-1-002200/2024](https://pncp.gov.br/app/contratos/07954480000179-1-002200/2024)

### Objeto:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS na modalidade diária, tipo VAN para passageiros (ITEM 3), visando atender as necessidades da Casa Militar, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 143.800,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 18.281.349/0001-04

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/contratos/07954480000179/2024/16395>



## Consulta 02

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

### Contrato nº 24/2024

Última atualização 28/05/2024

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO **Unidade executora:** 030001 - TCU-TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO/DF

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 021843/2023-6 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 28/05/2024 **Data de assinatura:** 22/05/2024 **Vigência:** de 01/06/2024 a 31/05/2025

**Id contrato PNCP:** 00414607000118-2-000085/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [00414607000118-1-000036/2024](#)

**Objeto:**

Prestação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços continuados de transporte de passageiros e pequenas e médias cargas, mediante locação de veículos, para atender às necessidades do Tribunal de Contas da União em trajetos específicos e deslocamento entre suas unidades, aferidos por quilômetro rodado, diárias ou solicitações.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 1.279.900,00

**FORNECEDOR:**  
**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.089.435/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome/Razão social:** TRANSREAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/00414607000118/2024/85>

## Consulta 03:

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

### Contrato nº 13/2024

Última atualização 18/11/2024

**Local:** Teresina/PI **Órgão:** PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO **Unidade executora:** 929874 - SECRETARIA DE GOVERNO DO PIAUI

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 00010.005090/2024-91 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 18/11/2024 **Data de assinatura:** 18/06/2024 **Vigência:** de 18/06/2024 a 18/06/2025

**Id contrato PNCP:** 06553499000140-2-000017/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [06553481000149-1-000060/2023](#)

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, sem fornecimento de combustíveis, sem motorista, incluindo seguro, manutenção veicular, películas nos vidros e adesivagem para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, destinada ao atendimento das atividades administrativas da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em deslocamentos com quilometragem livre. Quanto às películas nos vidros e adesivagem poderá ser de acordo com a necessidade da Contratante - Lote 2, conforme detalhamento abaixo: ITEM 3: Camioneta Executiva 4x4 (Veículo Utilitário Esportivo, "SUV") com no máximo 1 (um) ano de fabricação e até 20.000Km (vinte mil quilômetros) rodados - Quatro portas, comprimento mínimo de 4.700 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio ABS, cor preta ou prata ou branca, nacional ou importado, tração 4x4, motorização mínima 2.8, potência mínima de 200 CV, movido a diesel, dotado de película protetora nos... [Continuar Lendo >](#)

**Informação complementar:**

Pregão Eletrônico Nº 005/2023 e ARP Nº 003/2024. Informo que o contrato possui 4 itens decorrentes do lote 02, por impossibilidade do presente sistema somente foi possível o cadastro de um único item, mas a descrição de todos os itens consta no objeto do contrato. O valor informado diz respeito ao valor global do contrato, englobando todos os itens.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 355.000,00

**FORNECEDOR:**  
**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.007.406/0001-70 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome/Razão social:** VEGAS VEICULOS LTDA

Link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/06553499000140/2024/17>



## Item 05 – Veículo tipo Van Furgão, Teto Baixo

### Consulta 01:

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

### Contrato nº 24/2024

Última atualização 28/05/2024

**Local:** Brasília/DF    **Órgão:** TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO    **Unidade executora:** 030001 - TCU-TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO/DF

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 021.843/2023-6    **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 28/05/2024    **Data de assinatura:** 22/05/2024    **Vigência:** de 01/06/2024 a 31/05/2025

**Id contrato PNCP:** 00414607000118-2-000085/2024    **Fonte:** Compras.gov.br    **Id contratação PNCP:** [00414607000118-1-000036/2024](#)

**Objeto:**

Prestação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços continuados de transporte de passageiros e pequenas e médias cargas, mediante locação de veículos, para atender às necessidades do Tribunal de Contas da União em trajetos específicos e deslocamento entre suas unidades, aferidos por quilômetro rodado, diárias ou solicitações.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 1.279.900,00

**FORNECEDOR:**  
**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 02.089.435/0001-80    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome/Razão social:** TRANSREAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/contratos/00414607000118/2024/85>

### Consulta 02:

Sem dados

### Consulta 03:

Sem dados

## Locação Mensal/Permanente

Foram pesquisados os seguintes itens de uso contínuo:

- **Sedan híbrido (2 unidades)** – valor médio mensal: R\$ 6.418,24 por unidade
- **SUV híbrido (1 unidade)** – valor médio mensal: R\$ 7.495,06 por unidade

Página 71 de 86



- **Caminhonete 4x4 (1 unidade)** – valor médio mensal: R\$ 8.966,24 por unidade

Com base nesses valores, a estimativa de custo da **locação mensal de 4 veículos**, por um período de 24 meses, totaliza:

- **Sedans híbridos:**  $R\$ 6.418,24 \times 2 \times 24 = R\$ 308.075,42$
- **SUV híbrido:**  $R\$ 7.495,06 \times 1 \times 24 = R\$ 179.881,32$
- **Caminhonete 4x4:**  $R\$ 8.966,24 \times 1 \times 24 = R\$ 215.189,81$

**Subtotal – Locação Mensal (24 meses): R\$ 703.146,55**

#### **Locação por Demanda/Diária**

Para os veículos de uso eventual, foram considerados os seguintes parâmetros:

- Van Minibus (16 lugares): valor médio diário:  $R\$ 801,80 \times 120 \text{ diárias/ano} \times 2 \text{ anos} = R\$ 192.432,00$
- Furgão de teto baixo: valor médio diário:  $R\$ 740,28 \times 120 \text{ diárias/ano} \times 2 \text{ anos} = R\$ 177.667,40$

**Subtotal – Locação por Diária (estimativa para 24 meses): R\$ 370.098,40**

#### **Total Geral Estimado (Solução Mista – 24 meses)**

- Locação mensal (4 veículos de uso contínuo): R\$ 703.146,55
- Locação por diária (2 veículos de uso eventual): R\$ 370.098,40

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 1.073.244,95



Assim o Custo estimado total da contratação será de **R\$ 1.073.244,95 (um milhão e setenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, conforme custos totais de pesquisas de preços no mercado.

Essa estimativa serve como referência para fins de planejamento e abertura do processo licitatório, sendo o valor global máximo para fins de julgamento das propostas. Ressalta-se que os preços adotados refletem médias de mercado observadas em contratações análogas, respeitando os princípios da vantajosidade, economicidade e compatibilidade com os preços praticados pela Administração Pública.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O parcelamento, no presente Estudo Técnico Preliminar, refere-se à divisão da contratação em itens distintos correspondentes aos diferentes tipos de veículos a serem locados, com finalidades e características específicas. A solução foi dividida em cinco itens autônomos, abrangendo: (i) sedans híbridos; (ii) SUV híbrido; (iii) caminhonete 4x4; (iv) van minibus para transporte coletivo; e (v) furgão para apoio logístico.

Essa divisão se justifica pela natureza específica e funcionalmente distinta de cada tipo de veículo, bem como pelas diferenças de demanda e forma de utilização. Enquanto alguns veículos serão utilizados de forma contínua e exigem locação mensal, outros serão empregados esporadicamente e, portanto, se encaixam melhor em uma contratação sob demanda, por diária. Logo, trata-se de parcelamento por tipo de serviço e forma de atendimento, não sendo viável, técnica ou economicamente, tratar todos os veículos como um único item padronizado.

Além disso, o parcelamento visa fomentar a economia local, ao possibilitar que empresas regionais especializadas em um tipo específico de veículo (por exemplo, apenas vans ou apenas sedans) possam participar da licitação. Essa abordagem amplia



a competitividade, reduz o risco de concentração de mercado, estimula a participação de micro e pequenas empresas e contribui com a descentralização das oportunidades econômicas, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Cabe destacar que a estratégia de parcelamento está de acordo com as orientações do TCU, que orienta que o planejamento da contratação deve considerar a possibilidade de parcelamento sempre que a medida se revelar vantajosa para a Administração, sem comprometer a execução contratual ou a responsabilização técnica dos fornecedores.

No presente caso, não há prejuízo à funcionalidade do objeto, tampouco perda de responsabilidade técnica, uma vez que os serviços são homogêneos dentro de cada item e não exigem interdependência técnica entre eles. Cada tipo de veículo poderá ser licitado e contratado de forma autônoma, sem comprometer o resultado final da contratação, permitindo inclusive que diferentes empresas forneçam os diferentes tipos de veículos.

Adicionalmente, cabe destacar que o parcelamento da contratação também se justifica pela necessidade de formação de grupos regionais, organizados conforme o estado de registro dos veículos e vinculados às respectivas unidades dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITOs). Tal agrupamento considera os pedidos formalizados no Ofício Circular nº 008/2025/SUPT/COFFITO, no âmbito do planejamento de contratação centralizada de veículos automotores. Dessa forma, serão constituídos grupos distintos de contratação, com composição variável de itens (tipos de veículos), conforme as demandas regionais específicas apresentadas por cada CREFITO. A descrição completa dos grupos, com seus respectivos itens e quantitativos, estará detalhada no Termo de Referência da contratação. Essa estratégia visa otimizar a distribuição logística, respeitar particularidades regionais e garantir maior aderência das propostas apresentadas pelos fornecedores locais ou com atuação direcionada em determinadas regiões geográficas do país, semelhante ao processo administrativo

57/2024.

Portanto, o parcelamento adotado revela-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, contribuindo para o atendimento do interesse público, otimizando a contratação e assegurando a obtenção de propostas mais competitivas e adequadas às especificidades de cada item.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A descrição da solução como um todo permite identificar os elementos que integram a proposta de contratação e os objetos decorrentes, considerando o ciclo de vida de cada item envolvido. Neste contexto, a presente contratação — voltada à locação de veículos automotivos para uso institucional do COFFITO — pode impactar ou ser impactada por outras contratações já realizadas, exigindo atenção quanto à compatibilidade entre soluções adotadas.

No caso em tela, não há contratações interdependentes que sejam pré-requisitos à viabilização da nova solução, uma vez que a prestação dos serviços objeto da locação abrangerá todos os encargos operacionais, como seguro, manutenção preventiva e corretiva, lavagem e regularização tributária, não exigindo contratação acessória para funcionamento da solução.

Entretanto, existe contratação correlata em vigor, a saber, o contrato vigente decorrente do Processo Administrativo nº 01/2024, o qual abrange parte dos serviços que, com a implementação da nova contratação, passarão a ser prestados diretamente pela empresa locadora, como lavagem, seguro e manutenção dos veículos. Assim, será necessário ajustar o escopo do contrato com a seguradora atual, promovendo a racionalização dos gastos públicos e a eliminação de sobreposição contratual, o que representa maior eficiência administrativa.



Além disso, acerca da destinação da atual frota do COFFITO, informa-se que o Setor de Infraestrutura e Logística está finalizando o processo administrativo de contratação de leiloeiro oficial (Processo SEI nº 00.0018.000021/2025-01), cujo objeto é a alienação de bens móveis e imóveis inservíveis ao COFFITO. Assim, após a locação dos novos veículos, será realizada a devida avaliação da frota atual da Autarquia, visando à sua alienação por meio de leilão. Essa medida visa garantir o uso racional dos recursos públicos e a destinação adequada dos bens patrimoniais.

Ressalta-se que, embora a licitação seja centralizada, incluindo demandas provenientes de diversos CREFITOs, cada Conselho Regional atuará com autonomia operacional, sem interferência na gestão da frota do COFFITO. A inclusão em uma única licitação se justifica por razões de economicidade e otimização do processo, mas a execução contratual será individualizada por grupo/região, conforme definido no Termo de Referência.

Portanto, a integração da presente contratação com as correlatas já existentes foi analisada, sendo possível sua implementação sem prejuízo à funcionalidade, continuidade ou responsabilidade técnica das atividades institucionais atualmente em curso.

## **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO). O orçamento-programa e o Plano de Contratações Anual (PCA) relacionados ao exercício financeiro de 2025 foram aprovados em reunião plenária realizada no dia 17 de dezembro de 2024, conforme estabelece a Resolução-COFFITO nº 602, de 17 de dezembro de 2024.



Dessa forma, confirma-se que a demanda por locação de veículos automotivos foi formalmente prevista no PCA de 2025, demonstrando seu pleno enquadramento no planejamento estratégico da Autarquia. A inclusão dessa contratação no planejamento anual reforça o comprometimento institucional com a observância dos princípios do planejamento prévio, eficiência, legalidade e economicidade, conforme orienta a Lei nº 14.133/2021.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação visa atender à necessidade institucional do COFFITO de garantir suporte logístico adequado às suas atividades, especialmente após o redimensionamento de sua estrutura física e funcional, decorrente da mudança de sede e do aumento da demanda por deslocamentos institucionais. Nesse cenário, os resultados pretendidos com a contratação da locação de veículos automotivos estão diretamente relacionados à melhoria da eficiência operacional, ao uso racional dos recursos públicos e à otimização da logística institucional.

Entre os principais benefícios esperados, destaca-se a ampliação da capacidade de transporte da Autarquia, tanto de servidores quanto de materiais, com maior flexibilidade e disponibilidade, sem a necessidade de aquisição imediata de veículos próprios. A locação permitirá a disponibilização de veículos modernos, em condições ideais de uso, com manutenção, seguro e assistência técnica inclusos, o que reduz significativamente as responsabilidades operacionais do COFFITO e possibilita o aproveitamento mais estratégico de seus recursos humanos e financeiros.

A contratação também visa proporcionar maior previsibilidade orçamentária e redução de custos indiretos, com eliminação de despesas recorrentes com manutenção corretiva, licenciamento, e gestão da frota própria. Além disso, espera-se como resultado a garantia de continuidade dos serviços institucionais, especialmente no que



se refere à realização de reuniões, eventos e deslocamentos oficiais.

Outro resultado relevante está no aprimoramento da gestão da frota por meio da centralização dos serviços e da responsabilização contratual da empresa locadora, permitindo maior controle e desempenho logístico. Por fim, a adoção de veículos com tecnologias mais sustentáveis, como modelos híbridos, também reforça o compromisso institucional com práticas ambientalmente responsáveis.

Assim, os resultados aqui delineados servirão como parâmetros de avaliação da eficácia da contratação, permitindo à Administração aferir se a solução atendeu adequadamente à necessidade que a originou, conforme estabelecido nos princípios que regem a Administração Pública.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para viabilizar a efetiva implementação da solução proposta, algumas providências deverão ser adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, garantindo o adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Inicialmente, será necessário designar formalmente os fiscais técnico e administrativo do contrato, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, assegurando que os servidores designados possuam conhecimento compatível com as atribuições exigidas. Para isso, a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual poderá ser promovida, a fim de proporcionar maior segurança no acompanhamento da prestação dos serviços e no cumprimento das obrigações contratuais pela empresa locadora.

Adicionalmente, deverá ser promovida a atualização dos registros patrimoniais e logísticos internos, incluindo o controle de frota e os procedimentos administrativos



relacionados ao uso dos veículos locados, garantindo o correto acompanhamento da utilização dos bens e serviços contratados.

Outra providência necessária será a revisão e, se for o caso, rescisão parcial ou total das cláusulas dos contratos vigentes que atualmente abrangem serviços de lavagem, manutenção e seguro de veículos, especialmente aqueles vinculados ao Processo Administrativo nº 01/2024, uma vez que tais obrigações passarão a ser de responsabilidade da empresa contratada para a locação.

Também será importante assegurar a adequação documental para o recebimento dos veículos, com atenção aos procedimentos para registro, autorização de uso e alocação operacional no âmbito do COFFITO, observando os critérios definidos em contrato e no Termo de Referência.

### **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação de serviços de locação de veículos automotivos poderá gerar impactos ambientais relevantes, principalmente em razão do uso continuado de combustíveis fósseis, emissão de gases de efeito estufa, descarte de peças e fluidos automotivos, entre outros fatores ligados à operação veicular. Diante disso, a análise ambiental deve considerar todo o ciclo de vida da solução, mesmo se tratando de prestação de serviço, já que os veículos contratados integrarão, ainda que temporariamente, a operação institucional do COFFITO.

Com vistas à redução dos impactos ambientais, foram incluídos requisitos de sustentabilidade que deverão ser observados pela empresa contratada, tais como a oferta de veículos com tecnologia híbrida (combustível/energia elétrica), que proporcionam redução de consumo de combustíveis fósseis e consequente diminuição da emissão de poluentes atmosféricos.



Além disso, a exigência de que os veículos estejam em plenas condições de uso, manutenção preventiva em dia, e com baixa quilometragem, contribui para reduzir o risco de falhas ambientais como vazamentos de óleo ou emissões fora do padrão permitido pela legislação ambiental.

Outro ponto importante refere-se à logística de manutenção e descarte de peças e componentes substituídos, que deverá obedecer às normas ambientais vigentes, especialmente no que tange ao descarte adequado de resíduos automotivos e utilização de peças recicláveis ou reconcondicionadas, quando aplicável e permitido.

Por se tratar de contrato de prestação de serviços, não há aquisição definitiva de bens que demandem aplicação direta de logística reversa por parte do COFFITO, ficando esta responsabilidade atribuída à empresa contratada. Tal obrigação deverá constar no Termo de Referência e ser exigida nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e da Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG, que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições públicas.

Por fim, destaca-se que a adoção de veículos com menor impacto ambiental também está em conformidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável e com as diretrizes da Administração Pública Federal para a promoção de práticas sustentáveis, contribuindo para o fortalecimento da responsabilidade socioambiental institucional.

#### **14. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)**

Embora não seja item obrigatório nos Estudos Técnicos Preliminares, a adoção de um Instrumento de Medição de Resultado (IMR) constitui uma boa prática administrativa a ser implementada em contratações de serviços, como é o caso da locação de veículos automotivos objeto deste ETP.



O IMR tem por finalidade viabilizar o acompanhamento objetivo da execução contratual, possibilitando à Administração verificar se os serviços prestados estão sendo executados de acordo com os parâmetros de qualidade, prazos, condições técnicas e requisitos previstos no edital e no contrato. Trata-se de uma ferramenta de apoio fundamental para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e a aplicação das sanções previstas, quando cabíveis.

No presente caso, o IMR poderá prever, entre outros, os seguintes indicadores de desempenho:

- Disponibilidade efetiva dos veículos locados, de acordo com a escala definida no contrato;
- Entrega dos veículos em perfeitas condições de uso, com higienização, documentação em dia e equipamentos obrigatórios;
- Cumprimento dos prazos de substituição em caso de falha mecânica ou sinistro;
- Atendimento às manutenções preventivas e corretivas, conforme cronograma definido;
- Respostas a chamados de assistência técnica e sinistros dentro dos prazos estipulados;
- Emissão e apresentação de relatórios mensais de uso e manutenção dos veículos;
- Cumprimento de cláusulas ambientais e de sustentabilidade.

O desempenho da contratada poderá ser classificado em faixas qualitativas (excelente, satisfatório, insatisfatório, etc.), conforme pontuação atribuída a cada indicador. Esse acompanhamento contínuo permitirá não apenas a correta gestão contratual, mas também a alimentação de um histórico de desempenho que poderá subsidiar futuras decisões de contratação, inclusive vedação de fornecedores com histórico de descumprimentos.



### **Critérios de Medição por Acordo de Nível de Serviço (ANS)**

Os critérios do Acordo de Nível de Serviço serão aferidos pelo (s) fiscal (is) técnico (s) do contrato.

O (s) fiscal (is) do contrato, na última semana do mês de referência, deverão preencher o Formulário de Acordo de Serviço, comunicando à CONTRATADA sobre o resultado da apuração até o segundo dia útil do mês subsequente.

As ocorrências pontuadas de que trata o Critério de medição (ANS), serão aplicados no período seguinte.

O (s) fiscal (is) do contrato deverão encaminhar o Formulário de Acordo de Serviço à CONTRATADA, devendo o preposto acusar o recebimento.

As penalidades contratuais poderão ser aplicadas independentemente dos critérios adotados neste ANS, decorrentes da gravidade ou reincidência da inexecução dos serviços.

As penalidades

Para fins de Acordo de Nível de Serviço deverão ser observados:

A classificação das ocorrências:

- Falta de leve impacto (FL): 1;
- Falta de médio impacto (FM) 2;
- Falta de alto impacto (FA): 3.

Pontuação acumulada, descontos do faturado do mês:

Até 5 pontos na medição mensal:

- a) Falta de leve impacto: sem desconto;
- b) Falta de médio impacto: 1% por falta;
- c) Falta de alto impacto: 2% por falta.

$\text{Desconto (\%)} = ((\text{FM} * 0,01) + (\text{FA} * 0,02)) * 100$

Acima de 5 pontos na medição mensal:

- a) Falta de leve impacto: 1% por falta;
- b) Falta de médio impacto: 2% por falta;



c) Falta de alto impacto: 3% por falta.

$$\text{Desconto (\%)} = ((\text{FL} * 0,01) + (\text{FM} * 0,02) + (\text{FA} * 0,03)) * 100$$

Acima de 12 pontos na medição mensal ao CONTRATANTE deverá proceder com o procedimento de penalização adequado, com relação à gravidade e o prejuízo para a Administração.

Quadro 1 – Critérios de medição ANS

| CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO ANS |                                                                                                                                                                                         |                                            |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Nº                       | Ocorrência                                                                                                                                                                              | Pontuação Impacto<br>FL: 1 / FM: 2 / FA: 3 |
| 1                        | Não disponibilização de veículos com características similares ou superior da especificação em caso de substituição temporária por infortúnio de veículos imobilizados por força maior. | 3                                          |
| 2                        | Falta de limpeza e higienização de veículos.                                                                                                                                            | 1                                          |
| 3                        | Realizar substituição dos veículos fora dos prazos acordados.                                                                                                                           | 1                                          |
| 4                        | Não disponibilizar veículos em perfeito estado de funcionamento.                                                                                                                        | 3                                          |
| 5                        | Não mantém as características dos veículos automotores, preservando suas características de fábrica, de forma a mitigar a emissão de poluentes.                                         | 2                                          |

|    |                                                                                                                                                  |   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 6  | Não disponibilizar veículos que causam menor impacto ambiental e com maior eficiência energética.                                                | 2 |
| 7  | Não exercer o controle em relação à regularização e validade de documentos dos veículos e o seguro.                                              | 2 |
| 8  | Descumprimento dos prazos para disponibilização ou substituição de veículos solicitados.                                                         | 2 |
| 9  | Ausência de apoio para atendimento imediato dos condutores responsáveis, em casos de imobilização de veículos em trânsito utilizados no serviço. | 3 |
| 10 | Falta de realização de manutenção preventiva dos veículos, de acordo com o manual do fornecedor.                                                 | 3 |
| 11 | Entrega do veículo para manutenção e não devolução dentro do prazo acordado.                                                                     | 2 |
| 12 | Não realização da manutenção corretiva dos veículos.                                                                                             | 2 |
| 13 | Não fornecer os relatórios de telemetria dentro do prazo solicitado.                                                                             | 1 |
| 14 | Não manter os veículos com todos os acessórios de segurança previstos na legislação regida pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).             | 3 |



A glosa aplicada à CONTRATADA em decorrência de aplicação de ANS, não poderá ser superior à 25% (vinte e cinco por cento), momento em que o CONTRATANTE deverá avaliar a necessidade de tomar as providências cabíveis.

## **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com fundamento nas informações obtidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade técnica e econômica da contratação, uma vez que a solução identificada atende de forma adequada à necessidade institucional e está em conformidade com a legislação vigente.

A necessidade da Administração é clara, pertinente e atual, estando relacionada ao crescimento operacional do COFFITO, especialmente após a ampliação de sua sede, o aumento do quadro de pessoal e a intensificação das atividades presenciais. Diante disso, a solução proposta — locação de veículos automotivos, nas modalidades mensal e por demanda — apresenta-se como a alternativa mais adequada, eficiente e proporcional para garantir a continuidade e a qualidade das atividades logísticas da Autarquia.

A contratação da solução é necessária e oportuna, considerando que a frota atual é limitada e não comporta mais a nova realidade institucional. Além disso, a locação permite maior flexibilidade e previsibilidade de custos, eliminando a necessidade de aquisição imediata e os encargos de manutenção, seguro e gestão operacional.

O objeto está legalmente respaldado, especialmente com base no art. 3º do Decreto nº 9.507/2018, que admite a terceirização de serviços acessórios, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão contratante, como é o caso da atividade de transporte institucional. A contratação também atende aos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, conforme Resolução COFFITO nº 602/2024.

Por fim, os benefícios potenciais da contratação superam os custos estimados, uma vez que a solução híbrida de locação permite maior eficiência na alocação de



recursos públicos, reduz encargos administrativos, assegura a continuidade dos serviços e promove economicidade, especialmente diante da racionalização de contratos paralelos (como os de seguro e manutenção anteriormente vigentes).

Diante do exposto, a equipe de planejamento recomenda o prosseguimento da contratação, por meio de procedimento licitatório adequado, com a devida elaboração do Termo de Referência e dos documentos técnicos e jurídicos pertinentes.

Brasília – DF, 26 de setembro de 2025

**Gersino Rosa dos Santos Júnior**

Chefe do Setor de Transportes – SETRAN/COFFITO

**Rodrigo Rabelo Torres**

Assessor de Transportes – SETRAN/COFFITO

**Rogério dos Santos Marques**

Assessor de Transportes – SETRAN/COFFITO

**Welliton da Conceição**

Assessor de Transportes – SETRAN/COFFITO